



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº169 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.413, de 05 de setembro de 2025.
(Autoria: Simão Pedro)

ALTERA A LEI N°18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ, PARA INCLUIR NO ART. 2.º O INCISO XXII, REFERENTE A SOLONÓPOLE: A CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, AS RUÍNAS DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO MONTE E A IGREJA MATERIZ DO BOM JESUS APARECIDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º O Art. 2.º da Lei n.º 18.085, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Rota do Turismo Religioso do Estado do Ceará tem os seguintes atrativos turísticos:

XXII – Solonópole: a Capela Nossa Senhora de Fátima, as Ruínas da Capela de Nossa Senhora do Monte e a Igreja Matriz do Bom Jesus Aparecido. Parágrafo único. Outros atrativos turísticos poderão ser acrescentados neste artigo por meio de incisos, obedecendo aos critérios definidos nesta Lei.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.414, de 05 de setembro de 2025.
(Autoria: Guilherme Landim)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A TRADICIONAL FESTA “CARNAVAL DO Povo” DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a tradicional festa Carnaval do Povo do Município de Brejo Santo.

Art. 2.º O evento acontecerá anualmente, durante o período do carnaval.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.415, de 05 de setembro de 2025.
(Autoria: Simão Pedro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A EXPO SOLFEST, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Expo SolFest, realizada no Município de Solonópole.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado anualmente, no mês de agosto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.416, de 05 de setembro de 2025.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

DENOMINA VALÉRIA PONTES OLIVEIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Valéria Pontes Oliveira o Centro de Educação Infantil – CEI localizado no Município de Massapé.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.417, de 05 de setembro de 2025.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

DENOMINA MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Consuelo de Oliveira a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Quixeramobim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.418, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

DENOMINA RAIMUNDA SANTEZA NUNES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Raimunda Santeza Nunes a Escola de Ensino Médio localizada na sede do Município de Tianguá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.419, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE BREJO SANTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Brejo Santo, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.438.504/0001-63, com sede no Município de Brejo Santo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI N°19.420, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Davi de Raimundão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA – ISEC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Saúde, Educação e Cultura – ISEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Morada Nova, inscrito no CNPJ sob n.º 46.851.968/0001-22.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.421, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Simão Pedro)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS CONDUTORES DE EQUIPAMENTOS DE LÓCOMOÇÃO PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº947/2022 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, SIMILARES SOBRE DUAS RODAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Cria a semana de prevenção e conscientização das pessoas condutoras e conduzidas por ciclomotores, equipamento de mobilidade individual autopropelido, bicicleta com motor auxiliar e similares sobre duas rodas, como momento formativo de conscientização sobre a preservação da vida e da integridade física das pessoas que transitam por vias públicas.

Art. 2.º A preservação da vida e da integridade física de que trata esta Lei dar-se-á por meio de ações de observação, orientação, controle, informação e conscientização por parte dos órgãos públicos, na esfera estadual, sempre em caráter educativo, sem prejuízo das demais obrigações definidas em Lei.

Art. 3.º No Maio Amarelo, fica designada a última semana como sendo a Semana de Prevenção e Conscientização dos Condutores de Equipamentos de Locomoção sobre Duas Rodas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.422, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no Estado do Ceará, a Semana Estadual de Conscientização e Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2.º A Semana de Conscientização e Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma tem como objetivo promover a conscientização e o incentivo ao combate do Retinoblastoma, visando combater a doença ainda no seu início.

Art. 3.º Durante a Semana de Conscientização e Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, poderão ser realizadas atividades no âmbito do Estado do Ceará, tais como palestras, seminários, workshops, ações de divulgação nas escolas públicas e privadas do Estado, entre outras iniciativas, com o intuito de informar e incentivar a população a procurar o diagnóstico precoce do retinoblastoma.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.423, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA MANEJO DE CRISES EM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NOS CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica estabelecida a inclusão de informações específicas sobre protocolos de segurança para manejo de crises em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos cursos de primeiros socorros realizados no Estado do Ceará.

Art. 2.º Os cursos de primeiros socorros, oferecidos por entidades públicas e privadas, deverão contemplar, em seu conteúdo programático, orientações detalhadas sobre:

I – identificação de crises comuns em pessoas com TEA;

II – técnicas de comunicação e abordagem adequada durante as crises;

III – procedimentos para garantir a segurança do indivíduo em crise e das pessoas ao seu redor;

IV – estratégias para a desescalada de situações de alta tensão envolvendo pessoas com TEA; e

V – recursos e contatos úteis para suporte em situações de emergência envolvendo pessoas com TEA.

Art. 3.º As instituições responsáveis pela oferta dos cursos de primeiros socorros deverão assegurar que os instrutores estejam capacitados para ministrar as informações e técnicas mencionadas no art. 2.º, por meio de treinamento específico.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.424, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Agenor Neto coautora Romeu Aldigueri, Danni Oliveira, Bruno Pedrosa e Guilherme Sampaio)

DENOMINA JOSÉ ILO ALVES DANTAS O HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ NO CENTRO-SUL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado José Ilo Alves Dantas o Hospital Regional do Estado do Ceará no Centro-Sul, no Município de Iguatu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.425, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR MURILO HILDEBRAND PASCOAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao senhor Murilo Hildebrand Pascoal, natural de São Paulo, de acordo com a Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

LEI Nº19.426, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BENEFICENTE DA GRANDE FORTALEZA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido como de utilidade pública, no âmbito do Estado do Ceará, o Instituto Beneficente da Grande Fortaleza, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ/MF n.º 12.460.416/0001-71, com sede e foro no Município de Itaitinga, localizado na Rua José Barros de Alencar, n.º 245, Barrocão, CEP 61.887-632.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.427, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DA VERDUREIRA E DO VERDUREIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Verdureira e do Verdureiro, a ser celebrado anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual da Verdureira e do Verdureiro tem como objetivos:

I – incentivar a valorização dessa atividade profissional, que tem profunda relação com a cultura cearense, tanto em zonas urbanas quanto rurais;
II – informar a população sobre a importância de consumir produtos da agricultura familiar no Estado do Ceará, principalmente no que diz respeito à biodiversidade na produção orgânica, biodinâmica, em sistema agroflorestal e quanto ao uso, ao manejo e à conservação da terra.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.428, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA MESTRE LUCAS EVANGELISTA O CINEMA PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Mestre Lucas Evangelista, em homenagem ao Senhor João Lucas Evangelista, o cinema público localizado no Município de Crateús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº19.429, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA FLÁVIO DA SILVA ANDRÉ - DUDA A ARENINHA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JACURUTU, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Flávio da Silva André - Duda a Areninha localizada no Assentamento Jacurutu, no Município de Canindé.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.430, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA ANTONIO JUSCELIO BONFIM A ARENINHA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CURRAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antonio Juscelio Bonfim a Areninha localizada na comunidade de Curral Velho, no Município de Crateús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.431, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Renato Roseno)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ – ASPRA-CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Praças do Estado do Ceará – Aspra-CE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 06.919.641/0001-20.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.432, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Renato Roseno)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O MADA-AFRO, EVENTO REALIZADO ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o evento cultural e religioso Mada-Afro, realizado anualmente no dia 15 de novembro, no Município de Madalena.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.433, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Simão Pedro)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA – AAISQ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Animais Indefesos de Santa Quitéria – AAISQ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 27.130.008/0001-29, com sede no Município de Santa Quitéria.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.434, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

INCLUI O EVENTO ACOPIARA JUNINA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o evento denominado Acopiara Junina, realizado anualmente, no Município de Acopiara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.435, de 08 de setembro de 2025.

(Autoria: Luana Régia coautoria Stuart Castro e Jô Farias)

CRIA O “PIABINHA” NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no Estado do Ceará, o “Piabinha”, projeto que prevê a disponibilização de atividades de natação para crianças e pré-adolescentes na faixa etária de 8 (oito) a 14 (catorze) anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. As atividades serão realizadas em ambiente que disponha de piscina.

Art. 2.º São objetivos do Piabinha:

- I – favorecer a estimulação motora, proporcionada pelo ambiente aquático e pelas habilidades variadas;
- II – melhorar a coordenação, o equilíbrio e a lateralidade do autista;
- III – colaborar para que o autista conquiste a independência;
- IV – aprimorar a orientação espacial e corporal;
- V – oportunizar ganho de confiança na resolução de problemas, por meio da vivência em atividades novas;
- VI – melhorar a qualidade de vida do referido público alvo nos municípios do Estado; e
- VII – favorecer o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social da pessoa com TEA.

Art. 3.º As atividades serão desenvolvidas pelos profissionais de educação física que se voluntariem a tanto.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.843, de 09 de setembro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 308.463.098,67 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ para atender empenho de diárias e serviços de terceiros – pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, referente a indenizações e restituições, material de consumo e empenho de peritos, tradutores, intérpretes e entrevistadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para pagamento de despesas com auxílio-saúde. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para despesa destinada à reforma e recuperação de dois VLTs adquiridos por meio do Leilão nº 001/2025, visando à operação no Ramal Aeroporto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN para despesas de tecnologia da informação (manutenção), folha complementar, taxas de sinalização e indenização à ETICE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para despesas com o sistema de radiocomunicação e atendimento de despesas relativas a CIOPS, COIN e COTIC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM para atender a manutenção predial dos edifícios da Polícia Militar do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE para aquisição de materiais destinados aos projetos sociais do Corpo de Bombeiros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP para arcar com despesas de terceirização, contratações de serviços de terceiros e auxílio-alimentação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para aquisição de equipamentos para academias; locação de módulos habitacionais para atendimento biopsicossocial; aquisição de pistolas para a Polícia Civil do Ceará; aquisição de coletes e conjunto de EPI de combate a incêndio; capacitação de profissionais do CBMCE; e aquisição de material gráfico para a SUPESP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para pagamento de despesas de pessoal e encargos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE para realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa e para concessão de passagens gratuitas no âmbito do Projeto Vaivém Livre. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para aquisição de capacetes balísticos nível III-A, modelo ACH High Cut, e fabricação de pré-moldados de concreto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para despesas com consultorias e desenvolvimento de sistemas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para realização do Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar Campesina e Agricultura Urbana e Periurbana; incentivo à produção e ao consumo do leite por meio do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite); realização de feiras e eventos para promoção da agricultura familiar; e execução do Projeto de Modernização da Atividade Agrícola no Estado do Ceará (mecanização). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para atendimento de demandas de pagamento à Etice. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE visando atender o processo de devolução do Convênio nº 21012.001114/2025-74. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para ações de tecnologia da informação por meio do Programa Conectividade (Lei nº 14.172/2021); aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar; bolsas de trabalho; aquisição de materiais de consumo para apoio ao Programa Mais Infância; aquisição de unidades móveis portáteis (tablets); despesas com aluguel de imóveis; contratação de mão de obra terceirizada e aquisição de serviços de terceiros para atendimento das escolas da rede pública estadual; bolsas de trabalho para alunos das escolas estaduais de educação profissional; e execução do Programa Alfabetização na Idade Certa – Integral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para aquisição de equipamentos para atendimento de demandas judiciais; transferências necessárias para viabilizar pagamentos de convênios/termos de ajuste/termos de fomento com municípios e instituições filantrópicas; cofinanciamento de CREAS municipais, Centros POP, Programa de Atenção Integral às Famílias, PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; bolsas; despesas com oncologia e



exames especializados; captação de órgãos e banco de olhos; além de despesas com serviços de locação de impressos, impressão e serviços de tecnologia da informação por DEA – CIDH. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para execução de ações culturais no município de Meruoca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH para ajuste orçamentário no projeto de implantação da Barragem Beré, no município de Jardim. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para atender despesas de terceirização e pagamento do contrato da Vólus para perfuração, limpeza, bombeamento e instalação de poços em todo o Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCUME para aquisição de pluviômetros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atendimento do plano operativo do PreVio e das necessidades da Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para apoio a ações da educação superior e implantação do Parque Tecnológico do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para atendimento de revisão geral e sentenças judiciais, pagamento de bolsas a alunos de graduação e execução de contratos licitados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para execução do Programa Cientista Chefe e devolução dos convênios SACC nº 643257, 662735 e 932058 (PAPPE Integração). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para pagamento de ações de promoção e marketing turístico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE para aquisição de soluções de firewall e antivírus, reforma da sede; viabilizar a alocação de profissionais destinados ao reforço da área de tecnologia da informação e comunicação, visando atender às demandas de implantação do novo sistema de gestão e controle do Poder Executivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Caridade; pagamento de taxas para depósito judicial de honorários periciais; e execução do Projeto de Melhorias Urbanas e Ambientais do Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para despesas de pessoal do órgão e para possibilitar o pagamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no modelo de fábrica de software (Contrato nº 51/2024 – Etice). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE para suprir despesa de obrigação patronal (Pasep). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS MILITARES – PREVMILITAR, para atendimento de despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, para execução na ação de odontologia, considerando os atendimentos da rede credenciada nessa especialidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e sistemas de controle (notebooks, estabilizadores, firewalls, tablets, projetores multimídia, microcomputadores, nobreaks e switches), aquisição de material permanente para unidades da SPS, manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais das unidades ABCS (Serrinha, Cajueiro Torto, Bom Jardim, Palmeiras, Mondubim) e do Centro de Referência sobre Drogas e para pagamento do cartão alimentação, no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FECA, para apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual para Criança e Adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para atendimento de despesas da entidade ADES, com pagamento de eventos e capacitações do Cadastro Único. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CGD para atendimento de despesas com diárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE para contrapartida do convênio com o Inmetro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para ajuste orçamentárias do projeto de instalação do laboratório da Semace na nova sede administrativa, no Cambeba. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para pagamento das aquisições de mobiliário destinado à sede. CONSIDERANDO o art. 47 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025, que declara que a descrição de cada uma das ações constantes na referida Lei poderá ser atualizada mediante Decreto, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei. DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Procuradoria Geral do Estado, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundo Financeiro – Prevemilitar, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual para Criança e Adolescente, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Secretaria das Mulheres, no valor total de R\$ 308.463.098,67 (TREZENTOS E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	355.300,00	355.300,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	10.038.413,69	10.038.413,69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPEGE	1.700.000,00	1.700.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	1.917.754,88
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETTRAN	21.508.000,00	21.508.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	4.411.705,12	4.411.705,12
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	1.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	650.000,00	650.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.620.780,00	4.171.780,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1.350.000,00	1.350.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	5.486.463,20	5.486.463,20
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	277.092,00	277.092,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.016.000,00	1.016.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.636.000,00	3.636.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	195.000,00	195.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	5.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	130.993.284,15	178.778.835,01
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.223.661,69	14.223.661,69
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	902.450,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	5.000,00	5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.365.420,28	2.602.931,11
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCUME	138.200,00	138.200,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	565.000,00	565.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	318.018,00	10.830.018,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.000.000,00	2.416.416,78
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	348.949,50	348.949,50
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGER	30.512.000,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	3.361.891,97	4.365.824,38

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	705.108,65	732.193,91
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	5.206.986,20	5.168.624,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	19.200,00	19.200,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	20.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	3.500.000,00	3.500.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.262.173,00	4.023.112,40
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	790.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS		822.173,00
CONTROLODORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	20.000,00	20.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM/CE	0,00	62.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	30.000,00	30.000,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.908.398,32	
2.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit - IDACE		5.000,00	
1.501.1100006 Dividendos - Cagece - Excesso - SCIDADES		27.085,26	
1.552.9200000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Excesso - SEDUC		21.500.000,00	
1.553.9200000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Excesso - SEDUC		1.285.550,86	
2.569.9200000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Superávit - SEDUC		25.000.000,00	
1.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Excesso - FEAS		60.000,00	
2.669.9200000 outros recursos vinculados à assistência social - Superávit - FECA		790.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - FUNCAP		116.394,00	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit - SSPDS		2.551.000,00	
2.799.1200076 Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		22,78	
TOTAL		308.463.098,67	308.463.098,67

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, fica alterado o descritor da ação 20609, de “Manutenção do Hospital Universitário Estadual do Ceará – HUUECE” Para “Manutenção do Hospital Universitário Estadual do Ceará – HUC”.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias , conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.843, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 308.463.098,67

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					355.300,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					35.300,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					35.300,00
10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	35.300,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					320.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					160.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					160.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.700.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.700.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.700.000,00
20478 - Concessão de Benefícios Assistenciais - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.917.754,88
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					1.917.754,88
26.783.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.917.754,88
00040 - Participação Acionária - Metrofor.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.917.754,88
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					4.411.705,12
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					4.411.705,12
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.570.951,00
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.570.951,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.250.190,00
20669 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.250.190,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					59.368,20
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.368,20
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					318.692,08
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	318.692,08
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					134.356,40
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	134.356,40
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					78.147,44
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.147,44
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
12050 - Reaparelhamento e Modernização da PMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
06.241.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					650.000,00
10647 - Promoção de Atividades de Atenção à Pessoa Idosa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					50.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
20683 - Manutenção da Súpesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.350.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.350.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO.					1.350.000,00
21010 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.350.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					277.092,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					157.500,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					157.500,00
11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.500,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					119.592,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					119.592,00
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	119.592,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.016.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.016.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.016.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.016.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					3.636.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.500.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.466.110,73
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.466.110,73
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					33.889,27
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	33.889,27
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.136.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					36.000,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	36.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					546.885,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	546.885,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.553.115,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.553.115,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					178.778.835,01
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					178.778.835,01
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					6.000.000,00
11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.700.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					19.000.000,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	19.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					6.000.000,00
20967 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Ensino Regular.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	6.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.285.550,86
20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.9200000	1	1.285.550,86
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					25.000.000,00
20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	25.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					6.800.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	6.800.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					15.500.000,00
20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	15.500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20976 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					45.000.000,00
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					4.306.174,88
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	4.306.174,88
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.700.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.700.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					32.500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	32.500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					6.685.849,97
20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	32.500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.685.849,97
11260 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.					164.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	164.000,00
11261 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.					1.137.259,30
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.137.259,30
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					902.450,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					902.450,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					902.450,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	902.450,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					5.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					5.000,00
11416 - Construção da Barragem de Beré, no Município de Jardim.					5.000,00
30000000 - CASA CIVIL	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					565.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					65.000,00
11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.					65.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					500.000,00
11951 - Acompanhamento Técnico, Supervisão e Monitoramento dos Projetos de Prevenção Social de Violência no Âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.					500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	500.000,00
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					300.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					300.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.					290.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	290.000,00
10955 - Apoio à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .					10.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	348.949,50
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					348.949,50
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					348.949,50
11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					348.949,50
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	348.949,50
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					4.365.824,38
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.365.824,38
10556 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.					63.629,10
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	63.629,10
20429 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGE					309.914,29
04.122.433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	309.914,29
20281 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Fomento à Ética e Integridade - Folha Normal					418.295,50
04.122.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	418.295,50
20282 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Transparência e Participação Social - Folha Normal					709.984,40
04.122.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	709.984,40
20284 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais- Controle Interno Governamental - Folha Normal					1.923.697,78
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.923.697,78
10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					493.001,47
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	493.001,47
20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE					447.301,84
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	447.301,84
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					732.193,91
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					732.193,91
11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					27.085,26
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100006	0	27.085,26
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					489.780,51
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	489.780,51
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					205.328,14
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	7	46000000
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					100.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					100.000,00
21190 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	100.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					4.568.624,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					250.000,00
21035 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	250.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					850.000,00
21188 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	850.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					30.000,00
21189 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12152 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Serviços Públicos (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.217.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12154 - Implementação de Big Data Corporativo (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.221.624,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20001 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.523.112,40
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO 53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 06.124.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO. 21051 - Apuração dos Desvios de Conduta.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					211.603.841,20

ANEXO DO DECRETO Nº36.843, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO 04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					10.038.413,69
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	6.500.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20365 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029	1	200.000,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20209 - Pagamento de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Entrevistadores- FERMOJU (1º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.338.413,69
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	21.508.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	708.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.600.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	5.200.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					14.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	2.551.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					250.000,00
12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	250.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.150.000,00
11446 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.150.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					195.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	180.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000,00
20288 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	15.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					25.780,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	25.780,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.486.463,20
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20250 - Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	195.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					195.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					195.000,00
20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	195.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					5.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					5.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					14.223.661,69
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					2.791.079,49
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.129.218,74
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.129.218,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					800.000,00
20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	800.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					861.860,75
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	861.860,75
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					788.176,52
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					788.176,52
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	788.176,52
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					15.477,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.477,56
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.477,56
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					176.717,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					176.717,62
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	176.717,62
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					587.921,48
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					20.802,67
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	20.802,67
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					20.802,67
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	20.802,67
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					198.344,69
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	198.344,69
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					198.344,69
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	198.344,69
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					62.163,31
20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	62.163,31
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					62.163,31
20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	62.163,31
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					12.650,07
20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	12.650,07
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					12.650,07
20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	12.650,07
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.393.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					151.000,00
10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	151.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					62.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.180.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.180.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					3.841.603,36
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					55.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					3.776.603,36
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.776.603,36
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					22.500,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.500,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	22.500,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					49.882,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					49.882,21
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	49.882,21
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					73.517,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					73.517,67
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	73.517,67
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					832.511,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					832.511,80
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	832.511,80
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					2.668,24



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					2.668,24
07 - MACÍCO DO BATURITE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.668,24
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		300.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					214.471,68
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					214.471,68
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		214.471,68
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					8.902,15
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					8.902,15
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		8.902,15
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					698.070,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					243.942,58
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		243.942,58
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					454.127,95
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		454.127,95
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					2.427.161,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20588 - Assistência à saúde aos usuários do seu através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais.					2.427.161,38
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		2.427.161,38
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					2.602.931,11
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					2.602.931,11
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					38.362,20
21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.					38.362,20
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		38.362,20
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.564.568,91
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					2.564.568,91
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.564.568,91
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					138.200,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					138.200,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					138.200,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.					138.200,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1		138.200,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					10.830.018,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					10.830.018,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					94.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					94.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		94.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.212.000,00
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE					3.212.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		3.212.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					7.300.000,00
20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNECE					7.300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		7.300.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					224.018,00
20920 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Programas de Graduação da UECE.					224.018,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		224.018,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.416.416,78
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.416.416,78
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					2.300.000,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe					2.300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.300.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					46.520,20
10778 - Apoio a Projetos de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.					46.520,20
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		46.520,20
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					22,78
10778 - Apoio a Projetos de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.					22,78
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7		22,78
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					69.873,80
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica					69.873,80
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		69.873,80
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					19.200,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					19.200,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					19.200,00
00019 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.					19.200,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		19.200,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					20.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					20.000.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					20.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					20.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		20.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.500.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.500.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					1.500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.000.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		2.000.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					790.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					790.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					790.000,00
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.					790.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1		790.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					822.173,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					822.173,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					60.000,00
21179 - Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	60.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	404.500,00
11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	404.500,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.500,00
13224 - Cofinanciamento dos Centros Pop do Estado Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.500,00
08.245.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.173,00
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.173,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					62.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					62.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					62.000,00
20138 - Manutenção de Serviços Administrativos - IPREM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	62.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10238 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	50.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					96.859.257,47

ANEXO DO DECRETO Nº36.843, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					355.300,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					320.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					320.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	320.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					6.300,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					6.300,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	6.300,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					29.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					29.000,00
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	29.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.700.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.700.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.700.000,00
20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					4.411.705,12
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					4.411.705,12
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					700.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					881.141,00
20263 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	881.141,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
20667 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	190.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					590.564,12
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	590.564,12
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
10071 - Aquisição de Nova Frota para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
06.182.195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES.					250.000,00
11527 - Aquisição de Material para Assistência às Vítimas de Desastres	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					50.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
10934 - Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp					40.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10868 - Aparelhamento da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
					10.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.350.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10170 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10519 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10519 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11555 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 11368 - Regularização dos Imóveis do Estado	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	95.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 11571 - Avaliação dos Imóveis de Interesse do Estado	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10279 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	29.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10404 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	790.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20272 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	289.000,00
03.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10630 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	277.092,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.002,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.200,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA 06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.802,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA 06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.500,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	75.590,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.016.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.016.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10989 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	216.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.636.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.667.051,95
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.					100.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	137.164,30
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.936,95
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	93.175,35
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10088 - Estruturação e /ou Implantação das Unidades Sociais Produtoras de Refeições.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	491.422,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.287,20
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.287,20
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	836,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.458,48
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	836,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.642,84
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.897,72
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.525,16
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.254,88
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.539,48
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	627,44
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.390,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.809,76
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.806,76
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	970,68
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10090 - Realização de Capacitação para Mulheres.	21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	91.935,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	91.935,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	66.706,26
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	33.889,27
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	155.920,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	97.325,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	72.993,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	24.331,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	48.662,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	48.662,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	48.662,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	24.331,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	72.993,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	97.325,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	48.662,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	121.656,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	100.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	100.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	100.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.128.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	3.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	599.992,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					531.267,30
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		531.267,30
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.					170.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		170.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	6.800.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	3.400.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 13172 - Apoio às Ações de Implementação do Projeto Ceará Científico	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	15.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20969 - Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	4.306.174,88
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.185.849,97
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20953 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	32.500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20978 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20982 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.					5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10976 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10979 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10980 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10981 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10982 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10983 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10984 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10429 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10977 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10978 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10654 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).					500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10955 - Apoio à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	290.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	290.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
3600000 - SECRETARIA DO TURISMO					348.949,50
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					348.949,50
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					348.949,50
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	348.949,50
4000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					30.512.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					30.512.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					30.512.000,00
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.512.000,00
4100000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					3.361.891,97
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					3.361.891,97
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.361.891,97
20066 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.361.891,97
4300000 - SECRETARIA DAS CIDADES					705.108,65
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					705.108,65
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					205.328,14
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	205.328,14
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					489.780,51
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	489.780,51
4600000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					5.206.986,20
4610005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					3.476.986,20
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					200.000,00
12266 - Fortalecimento e Modernização da Gestão Estratégica e de Inovação do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	200.000,00
04.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					100.000,00
12264 - Fortalecimento da Gestão do Cinturão Digital do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					20.000,00
12155 - Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão de Pessoas (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	20.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					38.362,20
12156 - Desenvolvimento de Sistemas e Outras Soluções no Âmbito dos Sistemas Auxiliares Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.362,20
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					100.000,00
12157 - Implementação de Políticas e Soluções de Cibersegurança no Governo do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					1.761.624,00
12211 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Processos Corporativos (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.761.624,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					232.000,00
12258 - Implementação de Proteção de Dados (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	232.000,00
04.126.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.					1.025.000,00
12259 - Ampliação dos Canais Digitais de Transparência e Participação Social (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.025.000,00
4610007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					1.730.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.730.000,00
20001 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.730.000,00
4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.262.173,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					10.000,00
08.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
13495 - Incentivo à Políticas Públicas de Combate ao Suicídio	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					152.173,00
08.244.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					152.173,00
14019 - Apoio Financeiro para ações de Assistência às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade ao Uso de Drogas Licitas e Ilícitas em Sobral-CE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					600.000,00
08.242.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
14024 - Apoio Financeiro a Entidade Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Sobral-CE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
08.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
14051 - Apoio Financeiro a Associação Filantrópica Evangélica, no Município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					1.500.000,00
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.500.000,00
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
5300000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					20.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					20.000,00
06.128.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.					10.000,00
12294 - Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10686 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
6200000 - SECRETARIA DAS MULHERES					30.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					30.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					187.756.490,59



ANEXO DO DECRETO Nº36.843, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.038.413,69
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					9.838.413,69
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.338.413,69
11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	3.338.413,69
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	6.500.000,00
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).					6.500.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029	1	200.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					200.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU					200.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	7.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					7.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					21.508.000,00
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	21.508.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					21.508.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	200.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					200.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.000.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	600.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					600.000,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.					2.000.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					708.000,00
20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	708.000,00
26.131.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					708.000,00
20324 - Criação, Produção e Veiculação das Ações Institucionais do DETRAN-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	10.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					10.000.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.620.780,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					250.000,00
12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	250.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.150.000,00
11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	0	1.150.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					250.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					195.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	15.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	80.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					80.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					25.780,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	25.780,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.486.463,20
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.486.463,20
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
20922 - Concessão de Passagens Gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.986.463,20
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					195.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					195.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					55.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	55.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agrícolas e não Agrícolas .	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 11136 - Implantação de Projeto de Crédito Agrícola e não Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					14.223.661,69
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					6.591.079,49
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.129.218,74
20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.129.218,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.461.860,75
20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.461.860,75
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					832.511,80
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					832.511,80
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	832.511,80
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					194.863,42
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					194.863,42
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	194.863,42
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.242.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					62.000,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	62.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.180.000,00
10885 - Contribui?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.180.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					65.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					55.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					22.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.500,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	22.500,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					20.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					9.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.000,00
10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.000,00
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários dos sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU					11.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					22.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10896 - Aquisição e instalação de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					214.471,68
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	214.471,68
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					181.140,50
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.000,00
10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					172.140,50
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	172.140,50
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					871.244,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					871.244,50
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	871.244,50
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					162.999,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					162.999,17
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	162.999,17
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					20.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					2.433.851,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					40.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					243.942,58
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	243.942,58
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.847.045,66
20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.847.045,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					302.862,89
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	302.862,89
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					1.010.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					300.000,00
20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	300.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	400.000,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					310.000,00
20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	310.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.365.420,28
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.365.420,28
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					40.420,28
13277 - Perfuração de Poços no Município de Apiaíres	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.420,28
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					30.000,00
13298 - Perfuração de poços profundos na zona rural do município de Ibiuitinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					150.000,00
13301 - Perfuração de Poços no Município de Ipu	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					130.000,00
13302 - Perfuração de Poços no Município de São Gonçalo do Amarante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
13304 - Perfuração de Poços no Município São Benedito	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
13306 - Perfuração de Poços no Município de Hidrolândia	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					30.000,00
13325 - Perfuração de poços profundos no município de Barbalha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
13327 - Perfuração de poços profundos no município de Aurora	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13368 - Perfuração de Poços no Município de Abaiara	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13369 - Perfuração de Poços no Município de Cedro	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13370 - Perfuração de Poços no Município de Brejo Santo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13371 - Perfuração de Poços no Município de Porteiras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13372 - Perfuração de Poços no Município de Milagres	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13373 - Perfuração de Poços no Município de Mauriti	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,00
13374 - Perfuração de Poços no Município de Missão Velha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13376 - Perfuração de Poços no Município de Jati	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13377 - Perfuração de Poços no Município de Caririaçu	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13379 - Perfuração de Poços no Município de Jardim	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13380 - Perfuração de Poços no Município de Barro	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13806 - Construção de açude de Contendas no município de Frecheirinha	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13849 - Perfuração de poços para a garantia do acesso à água no município de Jaguarauna	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13869 - Perfuração e montagem de poços no Município de Ocara	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13881 - Perfuração e montagem de poços no Município de Tamboril	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13884 - Perfuração e montagem de poços no Município de Monsenhor Tabosa	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13886 - Perfuração e montagem de poços no Município de Independência	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13888 - Perfuração e montagem de poços no Município de Catunda	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13890 - Perfuração e montagem de poços no Município de Santa Quitéria	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13892 - Perfuração e montagem de poços no Município de Hidrolândia	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13893 - Perfuração e montagem de poços no Município de Nova Russas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13898 - Perfuração e montagem de poços no Município de Ipuerias	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13900 - Perfuração e montagem de poços no Município de Poranga	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13902 - Perfuração e montagem de poços no Município de Ararendá	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13932 - Construção de uma Passagem Molhada no Riacho do Croatá, no Sítio Lagoa Seca, distrito de Calabaça, no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13934 - Construção de uma Passagem Molhada na Terra dos Tonheiros, no Sítio Lagoa Seca, distrito de Calabaça, no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13938 - Perfuração de poço profundo no Topo da Butija, no Sítio Cachoeira Dantas, na zona rural da sede do município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13939 - Perfuração de poço profundo no Sítio Minador, na zona rural da sede do município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13940 - Perfuração de poço profundo no Sítio Coqueiro, no distrito Riacho Verde, município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13941 - Perfuração de poço profundo no Sítio Caldeirão, no distrito Riacho Verde, município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13945 - Construção de Passagem Molhada para o Sítio Serraria dos Garcias, distrito de Trussu, no município de Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13947 - Perfuração de poços na zona rural do município de Quixelô	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13948 - Perfuração de poços profundos na zona rural do município de Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13951 - Perfuração de dois poços profundos na sede do município de Solonópole	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13953 - Perfuração de dois poços profundos no distrito de São José, município de Solonópole	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13954 - Perfuração de dois poços profundos no distrito de Assunção, município de Solonópole	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13955 - Perfuração de dois poços profundos no distrito de Pasta, município de Solonópole	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13956 - Perfuração de dois poços profundos no distrito de Cangati, município de Solonópole	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14035 - Perfuração de poços profundos no Município de Acarape	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14052 - Perfuração de poços profundos no Município de Acopiara	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14100 - Perfuração e montagem de poços no Município de Ipaporanga	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 13925 - Abastecimento de água em várias comunidades na zona rural do município de Iguatu					25.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
14039 - Implantação de rede de abastecimento de água situadas às margens da CE 356	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.605.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
13726 - Perfuração e instalação de poços profundos.	29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
	29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	138.200,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	138.200,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	135.608,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.592,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	318.018,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	318.018,00
12.364.222 - INOVA CEARÁ.	11451 - Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos e Startups - FUNECE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
12.364.222 - INOVA CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
11492 - Apoio ao Desenvolvimento de Empresas por meio de Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	1	3.000,00
12.364.222 - INOVA CEARÁ.	11503 - Apoio ao Desenvolvimento de Ambientes de Empreendedorismo e Inovação da FUNECE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
12.364.222 - INOVA CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
11518 - Apoio Técnico e Financeiro aos Depósitos e Registros de Propriedade Intelectual da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
20289 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	104.018,00
20329 - Apoio Financeiro a Estudantes em Programas de Estágio da UECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.200,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					19.200,00
04.121.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					19.200,00
12206 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades do IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.200,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.500.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					3.500.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.500.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.000.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.000.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10238 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	50.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					60.463.156,86

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **VERÓNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir de 04 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **ANTÔNIO ROZIANO PONTE LINHARES**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 09 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE**, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula 106769-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 09 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de São Paulo-SP., no período de 05 a 11 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional-ABAVE e do Seminário Integrado de Avaliação das Redes Públicas Estaduais e Municipais-SIAREM, evento organizado pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora, para discutir os desafios e inovações da avaliação educacional no Brasil, com foco em redes estaduais e municipais que possuem sistemas próprios de avaliação, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 4.298,77 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 4.739,67 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 6.739,14 (hum mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 11.478,81 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 09 a 12 de setembro de 2025, a fim de participar do Evento Internacional - Diálogo Regional de Políticas Públicas: Soluções Digitais para uma Gestão Fiscal Inteligente, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.981,71 (mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E., em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri - URCA, Matrícula nº 43128019, Processo NUP 31012.001884/2025-71, a viajar à cidade de TEMUCO/CHILE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte/São Paulo/Santiago/Temuco, no período de 03 a 14 de setembro de 2025, com a finalidade participar da Conferência Mundial de Geoparques. As passagens e diárias serão custeadas com recursos provenientes da organização do evento. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35922, anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza(CE) 02 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, ocupante do cargo de Diretora Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, matrícula nº30000420, a se afastar para viajar a cidade de Bissau, Guiné-Bissau, no período de 03 a 15 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar visita técnica à Escola Nacional de Saúde de Guiné-Bissau, essa visita tem como objetivo a apresentação de resultados das pesquisas realizadas sob a supervisão da servidora, vinculadas ao convênio entre o Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCLIS) da Universidade

Estadual do Ceará (UECE) e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e durante a visita ministrará aulas referentes à métodos avançados de pesquisa quantitativa como parte da execução do Doutorado Interinstitucional (Dinter) do PPCLIS com a Escola Nacional de Saúde de Guiné-Bissau, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o § 1º, inciso III do Art. 4º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024 e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “f”, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo no NUP: 08001.002544/2025-74, RESOLVE AUTORIZAR, o Senhor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, matrícula nº 300005-44, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 24 e 25 de agosto de 2025, para participar da reunião que tratará sobre a Regulamentação do Marco Legal do Hidrogênio (Rehidro) e do Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), juntamente com representantes da Secretaria Executiva Ministério da Fazenda -SE/MF, Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde - ABIHV, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescido de 50% (cinqüenta por cento) no valor de R\$ 330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 5.153,69 (cinco mil cem e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 4º, caput, § 2º, inciso II, 12, caput, § 1º, 15, 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, DOE de 04 de abril de 2024, bem como os valores indicados na Portaria nº 143/2025 – SEPLAG (DOE de 19 de fevereiro de 2025), devendo as despesas da referida viagem correrem à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 30002628, a viajar para a cidade de Brasília/DF, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 25 a 28 de agosto de 2025, para participar do XIV Congresso Consad de Gestão Pública, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (3) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$771,57 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$7.982,26 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$10.757,88 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art. 7º; art.8º, art.12 e seu §1º; art.14 e 15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 22 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Banabuiú/CE, no período de 06 a 07/08/2025, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso Da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025, de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Crateús/CE, no dia 18/08/2025, a fim de participar do Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia dos Sertões de Crateús, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso Da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025, de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Jaguaretama/CE, no dia 12/08/2025, a fim de realizar inauguração do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 04 a 05 de setembro de 2025, com o objetivo de realizar palestra sobre ações de enfrentamento a violência contra a mulher na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, Dep. Cesário Barreto Lima no Distrito de Taperuaba – Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, matrícula: 300014-9-4, a viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 13.09.2025, a fim de participar do XXVIII Congresso Internacional da ABEAD, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) perfazendo o valor de R\$ 2.314,72 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.390,08 (quatro mil trezentos e noventa reais e oito centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar a cidade de Poranga no período de 09 a 11.09.2025, a fim de participar da Inauguração da Brinque-dopraça do município de Poranga, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300008-6-2, a viajar as cidades de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti, Baturité, Capistrano, Guaramiranga e Pacoti nos períodos de 15 a 18.09.2025 e 22 a 24.09.2025, a fim de Acompanhar a Primeira-Dama Lívia de Fretas nas reuniões das Cozinhas do Ceará Sem Fome nos municípios, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 1.190,40 (hum mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria de Delegação de Competência nº14/2025 – CC, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR os **SECRETÁRIOS** relacionados no anexo único deste Ato, a viajarem para as cidades de Tianguá-CE e Sobral-CE, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, afim de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhes diárias, considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria da nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de fevereiro de 2025, tendo como índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2025, de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; art.4º e inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.15 e art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM ACIMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI	Secretário do Planejamento e Gestão	30001583	I	13 e 15/08/2025	FORTALEZA-CE / TIANGUÁ-CE / SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	02 E ½	R\$198,40	R\$496,00
JOSE GARRIDO BRAGA NETO	Secretário Executivo de Gestão de Pessoas	30002628				02 E ½	R\$198,40	R\$496,00
ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	30002644				02 E ½	198,40	R\$496,00
						TOTAL GERAL: R\$1.488,00		

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº30001.014213/2025-36 Interessado: Instituto São Francisco de Assis – ISFA Objeto da Parceria: “Festa de São Francisco das Chagas de Canindé 2025” Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o **INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ISFA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.212.774/0001-32, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a realização do projeto “Festa de São Francisco das Chagas de Canindé 2025” a ser realizado em Canindé – CE, no período de 24/09/2025 a 04/10/2025, consistindo na maior romaria Franciscana do Brasil e a segunda maior do mundo. A tradicional festa do padroeiro da cidade de Canindé que remonta ao século XVII, consistirá em ações por toda a cidade, com procissões, novenas, missas, apresentações artísticas e culturais, promovendo, além da religiosidade, a cultura e o turismo. Durante a festa, a cidade espera receber entre 600.000 (seiscentos mil) e 1.000.000 (hum milhão) de visitantes, alavancando o turismo, o emprego e a renda dos moradores da cidade e região. Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “Festa de São Francisco das Chagas de Canindé 2025”, através da Lei Estadual nº 17.030 de 14 de outubro de 2019, que inseriu a Festa de São Francisco das Chagas de Canindé no calendário oficial de eventos do Estado. Além disso, o INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ISFA, promotora do evento, recebeu da Mitra Arquidiocesana de Fortaleza (Paróquia-Santuário São Francisco das Chagas), inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.925/0068-28, a exclusividade para captar recursos, produzir, executar e gerir projetos vinculados à Paróquia-Santuário de São Francisco das Chagas de Canindé e para os Festejos de São Francisco das Chagas. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.431.11724.10.335041.1.5009100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.014213/2025-36, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “Festa de São Francisco das Chagas de Canindé 2025”, a realizar-se entre os dias 24/09/2025 e 04/10/2025, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza (CE), 09 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2024

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2024; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; CONTRATADAS: EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.051/0001-91, com sede na rua Beni Carvalho, nº 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-416; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.521/0001-70, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 2654, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.125-161; MORYA COMUNICAÇÃO E

PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.250.483/0001-50, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 3305, Caminho da Arvores na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020 e MENE E PÓRTELLA PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.304/0001-72, com sede na rua Rio Mar, nº 73, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69.053-120; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei 14.133, no Processo Administrativo NUP: 30001.013092/2025-13 e no Contrato nº 177/2024; FORO: Fortaleza – Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 177/2024**, a contar a partir do dia 01 de outubro de 2025; DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026; VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), o qual correrá sob as seguintes Dotações orçamentárias: 30100009.04.122.431.11482.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11706.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11707.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11710.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11711.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11712.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11713.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11714.15.339039.1.5009100000.0 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – Casa Civil, Eduardo Brígido Monteiro Neto e Thiago Malveira Peixoto - EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA, André Luiz Albuquerque Correia Mota e Raimundo de Lavor Neto – BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, Túlio Mene Melo – MENE E PÓRTELLA PUBLICIDADE LTDA. e Cláudio Pedreira de Carvalho – MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°172/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado por seu SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.490.125/0001-99, com endereço na Rua Almirante Rubim, nº. 1779, bairro Montese, CEP 60.421-105, Fortaleza/CE, e-mail fortaleza@safeclean.com.br, neste ato representada pelo sócio-administrador Elano José Cavalcante Malaquias, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste **contrato a prestação dos serviços de lavanderia com impermeabilização**, para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o NUP 30001.000982/2024-76 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) data da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 138.501,00 (cento trinta e oito mil, quinhentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Elano José Cavalcante Malaquias – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 178/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **EMPRESA WM PROSERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.513.517/0001-59, com sede na rua Senador Carlos Jereissatti, 452 B, Jardins das Oliveiras, Fortaleza – Ce, CEP 60.823-060, representada pelo Sr. Walter Moisés Faheima Chaves, brasileiro, inscrito no CPF: 107.634.653-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “IVANILDO SOARES E BANDA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação “INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE ACARAÚ**”, no dia 30 de JULHO, às 17:00hrs, no município de ACARAÚ-CE, com a participação da banda musical “IVANILDO SOARES E BANDA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.012089/2025-74. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.09.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Walter Moisés Faheima Chaves, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **EMPRESA C V TOME SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, com sede na rua José Queiroz Diógenes, nº 550, João Paulo II, CEP: 63.475-000, Jaguaripe – CE, neste ato representada pelo Sr. Charles Vicente Tomé, portador do CPF nº 009.042.233-37, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CHIQUINHO DO VANERÃO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, no dia 27 de agosto, às 17:00 hrs, no município de ITAPIPOCA/CE, com a participação da banda musical “CHIQUINHO DO VANEIRÃO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.013060/2025-18. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.06.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Charles Vicente Tomé, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CASCABEL

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE CASCABEL**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2050 - Rio Novo, 62.850-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidiar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as



demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (assinou em 02/09/2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (assinou em 01/09/2025), Ana Afif Queiroz – Prefeita do Município de Cascavel (assinou em 29/08/2025).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE MASSAPÉ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.598.691/0001-16, com sede na R. Major José Paulino, 191 - Centro, 62.140-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENUNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (assinou em 27/08/2025), Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome (assinou em 19/08/2025), Beatriz Gurgel Pontes – Secretária de Assistência Social do Município de Massapé (assinou em 15/08/2025).

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.012203/2025-66

EXTRATO DE FOMENTO N°23/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMORISÁ ODÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.262.991/0001-41, com sede na Rua Geraldo Barbosa, 2971 fundos, bairro Granja Lisboa, Fortaleza – CE, CEP: 60540-342. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “7º CEARÁ DE IJEXÁ: ESPIRITUALIDADE E SOLIDARIEDADE”**, a ser realizado nos dias 01/10/2025 à 31/12/2025, é uma iniciativa que difunde a religiosidade de matriz



africana e fortalece a rede de agremiações de Afoxé no Ceará, o projeto reúne nove grupos da região metropolitana de Fortaleza e seis do interior do estado em uma Mostra Cultural plural e afirmativa, promovendo o orgulho de pertencimento das comunidades tradicionais, especialmente ligadas ao Candomblé, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012203/2025-66. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 cem mil reais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marcos Antônio Silva Amorim, Presidente da Associação Cultural Afoxé Omorisá Odé.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: NUP 30001.011736/2025-21
EXTRATO DE FOMENTO Nº25/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e o PROJETO RENASCER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.554.419/0001-09, com sede na Rua Xavier da Silveira, 2644, Granja Lisboa, Fortaleza-CE, CEP: 60.540-215. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Conecta Mulher – Fortalecendo Empreendedoras do Grande Bom Jardim”**, a ser realizado no período 30 de agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza-CE, na sede do Projeto Renascer, visando a realização de um ciclo de oficinas de qualificação empreendedora e uma feira de exposição e comercialização de produtos e serviços, liderados por mulheres da periferia de Fortaleza, com foco na promoção da autonomia econômica, inovação e inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, incentivando o empreendedor local e melhorando a qualidade de vida da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº NUP 30001.011736/2025-21. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Esmar Brandão de Lima, Presidente do Projeto Renascer.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO COGERF Nº14/2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA INCLUSÃO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, NO ORÇAMENTO FISCAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de janeiro de 2023 e; CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, no âmbito da sua análise das Contas Anuais de Governo, para que a Secretaria do Planejamento e Gestão inclua no orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001, a Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR, por se caracterizar como Empresa Estatal Dependente, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal; CONSIDERANDO que as diversas manifestações anteriormente direcionadas ao Tribunal de Contas do Estado, sumariamente, no sentido de que os valores transferidos, são registrados contabilmente como receita da Companhia por derivarem diretamente de sua atividade-fim (transporte de passageiros), não tendo natureza de subvenção à manutenção institucional da empresa, e assim, portanto, afastando, o conceito de dependência previsto na LRF, não foram suficientes para mudança de posicionamento do TCE, acerca da questão; CONSIDERANDO a última manifestação técnica direcionada ao TCE no âmbito do processo de análise das Contas de Governo referentes ao exercício de 2024, no sentido de que, nada obstante, o entendimento técnico historicamente exposto, para a superação da discussão em apreço e em homenagem ao instituto do consensualismo, informou-se que foi definido e orientado às Secretarias e Órgãos competentes, a adoção das medidas necessárias para a inclusão do METROFOR no orçamento fiscal estadual do próximo exercício financeiro de 2026, acompanhadas das ações de ajustes pertinentes, decorrentes das consequências operacionais de tal decisão; RESOLVE:

Art. 1º. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR deverá ser incluída no Orçamento Fiscal do Estado, a partir do exercício de 2026, na condição de Empresa Estatal Dependente, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF, Resolução nº 43 do Senado Federal e recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, juntamente com os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, e que administrem os sistemas corporativos utilizados para a execução orçamentária da receita e da despesa, adotarão as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALA DE REUNIÃO DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
COORDENADOR DO COGERF
Fabrício Gomes Santos
MEMBRO
Naiana Corrêa Lima Peixoto
MEMBRO
Rafael Machado Moraes
MEMBRO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250007/CEL04/CASACIVIL/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVIO, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250007/CEL04/CASACIVIL/CE, objetivando a seleção e contratação de 02 (dois) consultores individuais especializados em engenharia para composição de equipe de supervisão e governança (profissionais ad hoc), que irão acompanhar, supervisionar e prestar apoio à UGP nas obras de infraestrutura no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência- PREVIO, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em favor dos CONSULTORES WILKIE CORREIA MARTINS, inscrito no CPF nº 060.923.903-10 e MARCEL MESQUITA FONTENELE, inscrito no CPF nº 646.848.493-68, em observância aos critérios de avaliação submetidos, com o Valores Negociados dos Contratos de R\$ 392.711,50 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais, conforme Relatório de Análise de Curricular, realizado pela Comissão de Análise de Processos Licitatórios da Casa Civil, instituída pela portaria Nº 008-2025, Edital de Classificação Final e ofício CEL 04/PGE-Nº 084/2025 a serem pagos pelas dotações orçamentárias: 30100014.04.183.42011930.03.449035.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.04.183.42011930.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 35.101.516/0001-07, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA Nº224/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº38/2025, publicada no DOE de 03/04/2025, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
VITORIA SOARES DA CUNHA	04/09/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241454 IG Nº1338301000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241454, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914542024, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001 IG Nº1397497000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) Automóvel tipo Van**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907552025, até o dia 24/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250314 IG Nº1342550000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250314 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903142025, até o dia 25/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250397 IG Nº1344255000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250397, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de locação de rádios de comunicação** para atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903972025, até o dia 26/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250593 IG Nº1344255000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250593, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905932025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250791 IG Nº1344255000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250791, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907912025, até o dia 24/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250888
IG N°1313157000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250888, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição (com instalação) de um aparelho Ecógrafo Ocular**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908882025, até o dia 24/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250941**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250941, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909412025, até o dia 25/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91154/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubos Galvanizados**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude do vencedor anterior não cumprir com os requisitos de contratação estabelecidos no instrumento convocatório. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91425/2024-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **aquisição e montagem de estrutura porta palete**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90747/2025 COMPRASNET, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905962025 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo objeto da licitação é a **Aquisição de Tinta Diversas** para o Complexo do Pecém, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90112/2025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250124**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90124/2025 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é a prestação dos serviços de realização de exames de Ecocardiograma Transtorácico e testes Ergométricos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902222025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250736**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90736/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250769**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90769/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº175/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00000218/2462, resolve **designar ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, graduada em Odontologia e Educação Física, Especialização em Ciências da Saúde e Ciências Humanas, para proceder a verificação prévia na Escola Lápis na Mão, localizada na Alameda das Verbenas 303 Centro: Cidade 2000 Quadra 12; CEP.: 60190330, nesta capital, objetivando o Recredenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental anos iniciais e a mudança de endereço para a Rua Bento Albuquerque nº 2048, Coco, CEP: 60.192-050, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstaciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00001659/2481, resolve **designar ELOISA TAVARES FERREIRA**, Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia na Escola Sagrada Família, localizada na Rua Correia Lima, 208 Bairro: Democrito Rocha Cep.: 60.440-040, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, autorização do ensino Fundamental Anos Iniciais, a mudança de endereço e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstaciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV Nº24/2025 – A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICHELLE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 3000006-4, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 à 05 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ovidórides – “A evolução das Ovidórides: A constante atualização com foco nas necessidades do cidadão e inovação”, concedendo-lhe 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.487,92 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), e concede hospedagem e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, conforme Processo SUITE NUP 58001.000502/2025-77, em conformidade com o art. 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º, § 2º, incisos I, II, III, IV, art. 12, art. 15 do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza/-CE, 29 de agosto de 2025.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: com sede na Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes; VII- FÓRUM: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2025 a 06/09/2026, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual atual do contrato de R\$ 515.085,48 (quinhentos e quinze mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.421.2023.03.339037.1.5009100000.0.2.01 - 3966.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 07 de setembro de 2025 e término em 06 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria e Francisco Evandro Lima Pereira, Central de Terceirização de Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº489/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 06 a 07 de agosto do ano em curso, com o fim de conduzir de colaboradores, atendendo a demanda da Coordenadoria de Saúde Penitenciária (COSAP/SAP-CE), concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), constante do processo NUP nº 18001.033984/2025-27, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº496/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº497/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº498/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº499/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº500/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº501/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de agosto de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezóito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº041/2024
NUP 18001.032075/2025-71

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do documento de Identidade nº 1060924 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo NUP 18001.032075/2025-71, em consonância com o artigo 65 da Lei n.º 8.999, de 1993 e, demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR o Contrato nº041/2024/SAP**, celebrado com a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, cujo objeto é a prestação serviços de reserva, emissão, taxa de embarque e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção da Dotação Orçamentária, descrita a seguir, na Cláusula Sexta do Contrato nº 041/2024/SAP: 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339039.1.5009100000.0 - 10684 CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2024/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº160/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itatira (CE), no período de 15 a 19 de setembro de 2025, NUP 43001.008724/2025-61, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PÓRTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº002/CIDADES/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES e o **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.000561/2025-78 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos reciprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA** da localidade de Feijão Bravo, Juremal, Varjota no Município de Marco, equipamento público a ser construído pela SCIDADES. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCIDADES, ressalvada a autorização de que trata Lei Complementar Municipal nº 32/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Francisco Rogerio Osterno Aguiar Neto, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº0568/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTÔNIO HUMBERTO MIRANDA DE PAULA**, matrícula nº 0101031-X, ocorrido em 27 de agosto de 2025, conforme Certidão do Cartório V. Morais – Fortaleza/CE, em 02 de setembro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 04 de setembro.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

PORATARIA NÚMERO: 0569/2025 Dt. Portaria: 04/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008759/2025-51.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30010140 - RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	GEÓGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	APOIO EM VISTORIA AMBIENTAL	FORTALEZA	JIIÓCA DE JERICÓACOARA	10/09/2025	11/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
TOTAL(R\$): 206,67													

Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0571/2025 Dt. Portaria: 04/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Diretor de Articulação Técnica e Obras Especiais, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.008760/2025-86.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS DE ESCOLA, PRAÇA DA JUVENTUDE E CE-377	FORTALEZA	JAGUARIBE	17/09/2025	19/09/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS DE ESCOLA, PRAÇA DA JUVENTUDE E CE-377	FORTALEZA	JAGUARIBE	24/09/2025	26/09/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45

TOTAL(R\$): 688,90

Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°095/2025
NUP: 43022.006003/2025-78 (IG: 1401525000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, este ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.006003/2025-78, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 095/2025, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato epígrafeado**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) – MANUTENÇÃO EM MURO E COBERTA METÁLICA DA PGE-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 224.361,79 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), equivalente a 18,52% do valor original do contrato, obedecendo os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 026/028; IX – VALOR ADITIVO: R\$ 224.361,79 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 18/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 146/2025
NUP: 3022.010225/2024-12
IG 1373504000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE , II- CONTRATADA: EMPRESA WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.781.255/0001-43, com sede na Rua Manoel Feliciano de Sousa nº 625, bairro Zumbi, Horizonte Ceará, CEP: 62.882-090, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WAGNER FERREIRA DA SILVA, III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA URBANIZAÇÃO DO DENDÊ BAIXADA, COM PRAÇA MAIS INFÂNCIA E ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO . IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250018-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto ; V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado . VI- VALOR GLOBAL: 999.920,65 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) ; VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.15.451.311.12081 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza ; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. VIII- DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e JOSÉ WAGNER FERREIRA DA SILVA (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 148/2025
NUP: 43022.007416/2025-70
IG 1397525000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE , II- CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratado III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, na manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos – Centro Socioeducativo Canindezinho, localizado na Rua José Maurício, s/n - Fortaleza/CE.. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. ; V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado da data da assinatura do último signatário . O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. . VI- VALOR GLOBAL: 1.960.926,77 (um milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sete



centavos) . ; VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº162/2025

NUP: 31032.006736/2025-12 (IG: 1398691000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva da Subestação da Entrada do Campus de Fátima da Universidade Estadual do Ceará – UECE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe,sendo, portanto, de 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$116.767,37 (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 030/2025

NUP: 43022.001410/2025-99

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, , com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO: PERMISSIONÁRIA: AERIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A , CNPJ: 12.528.708/0001-07, com sede na Rod. CE 155,S/N,Km 02,Complexo portuário do Pecém, Caucaia -Ce, CEP: 61.680-000, nesse ato representado pelo Sr. Daniel Henrique Costa Mello.. FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 001410/2025-99,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de ocupação transversal na rodovia estadual CE-155, no município de Caucaia-CE. Trecho: 155ECE0050E0, Início: ENTR. CE-085 Fim: ENTR. BR-222 Referência: Processo NUP 43022. 001410/2025-99 Coordenadas: Início: E: 515.241 N: 9.592.871 Fim: E: 515.303 N: 9.592.986 Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Ocupação Transversal: 69,57 m , conforme projetos apresentados e aprovados pela SOP. A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 69,57 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 17.953,98 (dezessete mil, novecentos e cinquenta três reais e noventa e oito centavos)a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Daniel Henrique Costa Mello (Aeris Industria e Comercio de Equipamentos para Geração de Energia).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008165/2025-41

INTERESSADO: FG CONSTRUTORA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **FG CONSTRUTORA LTDA;** CONTRATO Nº 118/2023; SACC: 1270660; CNPJ: 27.711.260/0001-21; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CINEMA DE CRATEús– CE. MEDIDA/VALOR: 01ª (01/06/2023 a 20/06/2023) R\$ R\$ 5.733,64; 02ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 11.257,90; 03ª (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 4.918,39; 04ª (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 3.775,27 – 05ª (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 9.243,97; 06ª (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 6.741,60; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 41.670,77 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 05 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008313/2025-27

INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA;** CONTRATO Nº 140/2021; SACC: 1172921; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – CE; OBRA: 02272021SOP06 - PQ. DAS ROSAS - RUA RAIMUNDO HEBERT, S/N - MARANGUAPe – CE VALOR/MEDIÇÃO: 06ª (21/02/2023 a 20/03/2023) – R\$ 14.738,43; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 14.738,43 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº220_2025

NUP Nº43012.001562/2024-20

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS LABORATÓRIO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000165/2024-26, no Pregão Eletrônico nº 20250063, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 220_2025, PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/ LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 58.954.694/0001-86) - GRUPO 7 – Item 37, com o valor unitário de R\$ 40,00 a quantidade de 400 unidades e Item 38, com o valor unitário de R\$ 13,20 a quantidade de 800 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Manoel Jose Gonçalves, Representante Legal da Empresa Per-Lab Ind. e Com. de Vidros p/ Laboratorios Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº223_2025

NUP Nº43012.000138/2025-49

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BORRACHA LENÇOL, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000077/2025-41; no Pregão Eletrônico nº 20250071; nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 223_2025, SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 55.442.589/0001-70)-GRUPOS 1/2– Itens 01/09, com o valor unitário de R\$ 128,10 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 02/10, com o valor unitário de R\$ 83,00 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 03/11, com o valor unitário de R\$ 91,00 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 04/12, com o valor unitário de R\$ 124,95 a quantidade de 400 unidades; Itens 05/13, com o valor unitário de R\$ 149,01 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 06/14, com o valor unitário de R\$ 192,00 a quantidade de 400 unidades; Itens 07/15, com o valor unitário de R\$ 257,25 a quantidade de 400 unidades e Itens 08/16, com o valor unitário de R\$ 343,35 a quantidade de 400 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Matheus da Silva Cordeiro Dias Batista, Sócio Diretor da Empresa Sky Clean Comércio de Equipamentos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORATARIA Nº108/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR JORGE BARBOSA SOARES, ocupante do cargo de Diretor de Inovação-DINOV, matrícula nº30006615, desta Fundação, a viajar ao município de Quixadá - Ce, no dia 11 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus da Universidade Federal do Ceará-UFC, concedendo-lhe 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art.2º, inciso I; art.4º, § 2º, inciso II; art.12, § 1º; art.16, parágrafo único, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº670/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001229/2025-01, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO ao servidor DANIEL BORINI ALVES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “I”, lotado na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300027-7-6, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 31 de agosto e 6 de setembro de 2025, atendendo ao convite do Instituto Chico Mendes Para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para integrar-se a expedição científica em Manicoré - AM, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº671/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001312/2025-72, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas-DAS-1, Matrícula nº 000987-1-X, desta Fundação, e a viajar à cidade de Parnaíba-PI, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, a fim de participar da 30ª Maratona de Programação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) – 1ª Fase, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº672/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001311/2025-28, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JOSÉ ALEX PONTES MARTINS, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001090-1-0, desta Fundação, e a viajar à cidade de Parnaíba-PI, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, a fim de participar da 30ª Maratona de Programação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) – 1ª Fase, concedendo-lhe uma



diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº673/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a despesa do ponto dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a **vijarem** com a finalidade de participarem da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional-ABAVE e do Seminário Integrado de Avaliação das Redes Públicas Estaduais e Municipais-SIAREM, evento organizado pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora, para discutir os desafios e inovações da avaliação educacional no Brasil, com foco em redes estaduais e municipais que possuem sistemas próprios de avaliação, no período de 07 a 11/09/2025, em São Paulo-SP, os referidos servidores pertencem ao quadro de docentes dos cursos de graduação desta IES, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 05 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº673/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Nilton José Neves Cordeiro	Professor – Matrícula nº 000992-1-X	II	07 a 11/09/2025	Sobral-CE/São Paulo-SP/Sobral-CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	5.494,26
Alexsandra Maria Sousa Silva	Professor – Matrícula nº 300015-3-2	II	07 a 11/09/2025	Sobral-CE/São Paulo-SP/Sobral-CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	5.494,26

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº456/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001694/2025-53, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de BRASÍLIA/DF, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar do evento 74º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 10,5 (dez e meia) diárias. Além disso, serão concedidas passagens aéreas conforme a distribuição no anexo único desta Portaria. Portaria de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 31 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº456/2025-GR.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	SUB - TOTAL (R\$)	VALOR DA PASSAGEM (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)			
43091212	Ana Roberta Duarte Piancó	Professor associado	IV	12 a 15/08/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
43081918	Maria do Socorro Vieira Lopes	Professor associado	IV	12 a 15/08/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
43048112	Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias	Professor associado	IV	12 a 15/08/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
TOTAL GERAL									6.974,64	10.399,60

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001803/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ISYDÓRIO ALVES DONATO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 30068653, a **vijar** a cidade de FORTALEZA/CE no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com o objetivo de participar de reunião na Universidade Estadual do Ceará – UECe sobre o sistema de gerenciamento do R.U, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 279 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001866/2025-99, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzirem alunos para participarem dos Jogos Cearenses Universitários, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 7 (sete) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO DE 35%	SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	IV	22 a 25/08/2025	3,5	137,78	482,23	168,78	651,01
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	V	22 a 25/08/2025	3,5	137,78	482,23	168,78	651,01
TOTAL GERAL									1.302,2

*** *** ***



PORTEARIA Nº495/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001908/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002687, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Teresina-PI/Crato-CE, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do VII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE LITERATURA E GÊNERO: FEMINISMOS E DISCURSOS INTERDISCIPLINARES, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, perfazendo um total de R\$ 1.757,61 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 25 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEARIA Nº1538/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.012175/2024-00, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS**, matrícula nº 3005881-X, Professor Adjunto, referência L, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento), para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/12/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTEARIA Nº2605/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008839/2025-17-NUP, RESOLVE AUTORIZAR **ISAIAS BATISTA DE LIMA** na qualidade de Coordenador, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quiterianópolis / Fortaleza, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, a fim de Reunião sobre Participação dos alunos da turma LINTA na Semana Universitária, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR Nº 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

IG Nº1398585000

PROCESSO Nº: 31032 / 007956 2025-55 OBJETO: **pagamento de Taxa Inscrição, para professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE - PPGA, para participação, com apresentação de trabalho, no XLIX Encontro da ANPAD - EnANPAD2025** que acontecerá do dia 01 a 03 de outubro do presente ano na cidade de Aracaju/SE. JUSTIFICATIVA: Considerando o XLIX Encontro da ANPAD - EnANPAD2025 que acontecerá do dia 01 a 03 de outubro do presente ano na cidade de Aracaju/SE. O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) está vinculado ao projeto de pesquisa proposto no Convênio nº 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação – SME e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE. Sobre esta temática, os docentes estão orientando as pesquisas vinculadas ao referido edital e como parte das atividades acadêmicas, os solicitantes enviaram propostas de trabalho que foram aprovadas e serão apresentadas no evento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14880 – 31200001.12.364.241.20720.03.339039.1.5722200086.1 PF – 3101010082024C - IG nº. 1398585000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, para PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD. No valor total de R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais). Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNCECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNCECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025, para Pagamento de Taxa de Inscrição, para professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE - PPGA, para participação, com apresentação de trabalho, no XLIX Encontro da ANPAD - EnANPAD2025 que acontecerá do dia 01 a 03 de outubro do presente ano na cidade de Aracaju/SE. No valor total de R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais).

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº041/2025

NUP: 27001.003645/2025-15

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) **AGENTE CULTURAL**:

Nome do agente cultural, CNPJ	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE), 09.483.504/0002-65
Endereço	PARQUE LEBLON, CAUCAIA/CE
Representante Legal, CPF	ROCILENE DO SOCORRO SOUZA BARBOSA – CPF: ***.521.653-** MARIA JOSELMA CARNEIRO – CPF: ***.177.893-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) **AGENTE CULTURAL**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	PROJETO SEMENTES DE ESPERANÇA
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES)	Companhia Energética do Ceará - R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Artes Cênicas – circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “PROJETO SEMENTES DE ESPERANÇA”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da



cidadaia cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)

REPRESENTANTES LEGAIS: Rocilene do Socorro Souza Barbosa / Maria Joselma Carneiro

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº042/2025

NUP: 27001.004735/2025-15

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural, CNPJ	SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIEVENTOS), 05.818.731/0001-62
Endereço	ALDEOTA, FORTALEZA/CE
Representante Legal, CPF	MARISTELA LEITE PAVAN, ***.312.700-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Cia de Gás do Ceará - CEGÁS - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR CAPTADO	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações confidais no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento socio-cultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIEVENTOS)

REPRESENTANTE LEGAL: Maristela Leite Pavan

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMAÑO DO BRASIL!

5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005032/2025-12 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 24/2025 PRÉ-RESERVA: 1401544000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica
CNPJ	02.627.021/0001-67
Endereço completo	Rua Tenente Benévolo, nº 1408, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041
Nome do responsável legal	Maria Rejane Reinaldo
Cargo	Presidente
CPF	***.708.284-**
Endereço completo do responsável legal	Meireles, Fortaleza/CE

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0919, Operação



1388, Conta Poupança nº *****098133-*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Maria Rejane Reinaldo

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005014/2025-22 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 34/2025 PRÉ-RESERVA: 1401523000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	Associação Comunitária e Cultural Bagaceira
CNPJ	01.132.871/0001-21
Endereço completo	Rua Coronel Joaquim Barros, nº 1911, Fundos, Centro, Cascavel/CE, CEP 62.850-000
Nome do responsável legal	Maria do Ó França Lima
Cargo	PRESIDENTE
CPF	***.938.173-**
Endereço completo do responsável legal	Centro, Condomínio Morada dos Castros, Cascavel/CE

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 1958-5, Operação 1292, Conta Corrente nº *****969193-*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Maria do Ó França Lima

PRESIDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°316/2025.

DISPÔE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO CEARÁ - 3ª CEDRSS/CE, ETAPA PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - 3ª CNDRSS.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DO CEARÁ - 3ª CEDRSS/CE. Moisés Bráz Ricardo, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 3ª CNDRSS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF; CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Ceará - 3ª CEDRSS/CE, pelo governo do estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DO CEARÁ - 3ª CEDRSS/CE a ser realizada até dezembro de 2025, com lema: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver" e o tema central "Uma agenda política de transformação agroecológica para o Brasil Rural", com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida conferência.

Art. 2º Conforme reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2025 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR, bem como as indicações realizadas pelas entidades participantes, a Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as) titulares e suplentes:

1. Secretaria Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, responsável pela coordenação:

Titular: Irineuda Monte Lopes;

Suplente: Marcos Jacinto de Sousa

2. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural do Ceará – CEDR/CE:

Titular: Marcos Antônio Vieira de Castro;

Suplente: Eveline Nogueira Augusto

3. Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no Ceará – SFDA/MDA/CE:

Titular: José Wilson de Sousa Gonçalves

Suplente: Natanna Azevedo de Aguiar

4. Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST:

Titular: Francisca Clarice Rodrigues de Sousa

Suplente: Antônio José Soares Rodrigues

5. Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE:

Titular: Joathan de Souza Magalhães

Suplente: Raimundo Vicente da Silva Júnior

6. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF:

Titular: João Bosco Carneiro

Suplente: Francisco Fabiano Correia de Sousa

7. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB:

Titular: Samuel Olímpio de Oliveira

Suplente: Maria Beatriz da Silva Brito

8. Fórum Cearense pela Vida no Semiárido:

Titular: Paulo César Oliveira Andrade

Suplente: José Maria Gomes Vasconcelos

9. Articulação Cearense de Agroecologia – ARCA:

Titular: Gabriel Campelo

Suplente: Rafael Tomyama

10. Rede Cáritas de Agroecologia:

Titular: Francisco José de Lima Santiago

Suplente: Maria Glória Carvalho

11. Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará – CCA:

Titular: Antônio Jeová Moura Sampaio;

Suplente: Ana Cristina da Costa Feitosa

12. União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará – UNICAFES/CE:

Titular: Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento

Suplente: Antônia Alves de Sousa

13. Central de Abastecimento do Ceará – CEASA:

Titular: Dyana da Costa Silva

Suplente: José Mascarenhas Santiago Júnior

14. Secretaria dos Povos Indígenas – SEPIN:

Titular: Jorge da Silva Gomes

Suplente: Rosa da Silva Souza

15. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA:

Titular: Marcos Aurélio Cândido da Silva

Suplente: Paulo Barquete

16. Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE:

Titular: Daniel Aguiar Camurça

Suplente: Rafaela Sousa Saraiva

17. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE:

Titular: Jocilene Pinheiro da Silva

Suplente: Fernanda Maria Faria de Aquino

18. Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE:

Titular: Sara Maria Juvêncio Spinosa

Suplente: Maria Regilane Ferreira da Silva

19. Associação Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Ceará – UNISOL/CE:

Titular: Lúcia Silveira

Suplente: Leandro Nogueira

20. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB:

Titular: Joaquim Florêncio de Souza Nunes;

Suplente: Vinícius Miranda

21. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste – MMTR:

Titular: Juliana da Gia dos Anjos

Suplente: Rojane Alves dos Santos

22. Coordenação das Comunidades Quilombolas do Ceará – CERQUICE:

Titular: Isabel Cristina Silva de Sousa

Suplente: João Carlos Mendes dos Santos

23. Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará – ASPRECE:

Titular: José Eudo da Silva;

Suplente: Janete Clea Soares Targino

24. Coletivos de Mulheres do MST:

Titular: Maria Renata Maciel da Silva

Suplente: Síntia Gonçalves da Silva



25. Coletivo de Mulheres da FETRAECE:
 Titular: Cícera vieira da Costa
 Suplente:
 26. Coletivo de Juventude do MST:
 Titular: José Renato Ferreira de Araújo
 Suplente: Jamili Moura dos Santos
 27. Coletivo de Juventude da FETRAECE:
 Titular: Milena Magalhães Camelo
 Suplente:
 28. Federação dos Povos Indígenas do Ceará - FEPOINCE
 Titular: Kilia Maria Lima de Oliveira
 Suplente: Glaubiana Alves

29. Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP:
 Titular: Maria Martilene Rodrigues de Lima
 Suplente:
 30. Povos e Comunidades de Terreiros:
 Titular: Luiz Leno Silva de Farias
 Suplente: Tom Jones Carneiro

31. Articulação Nacional dos Pescadores - ANP:
 Titular: Maria Eliene Pereira do Vale
 Suplente: Maria Delurdes de Lima
 32. Conselho Estadual de Segurança Nutricional e Alimentar do Ceará – CONSEA
 Titular:
 Suplente:

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ,
 Fortaleza/CE. 05 de setembro de 2025.**

Moisés Braz Ricardo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CEDR
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **vaijar** as cidades da viajar as cidades de Itapipoca, São Benedito, Mombaça e Orós/Ce, nos dias 26/08 a 30/08/2025, a fim de participar da inauguração do sistema de abastecimento de água em Itapipoca e das atividades do estande da SDA na EXPOITA, participar do V Simpósio Brasileiro de Batata Doce em São Benedito, participar da EXPOAGRO em Mombaça e da entrega de um trator para a comunidade do distrito de Santarém em Orós, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO EDITAL Nº006/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e em conformidade com a Lei Estadual nº 19.384, de 7 de agosto de 2025, que tornou público o edital destinado ao credenciamento de empresas exportadoras afetadas pelo aumento tarifário imposto pelos Estados Unidos. Considerando o prazo constante no edital para apresentação de documentação para credenciamento, conforme item 2. Considerando que o prazo iniciou na data de 21/08/2025, com a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, P.42 e seguintes e no Sítio Eletrônico da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Considerando o encerramento do prazo em 05/09/2025, DECIDE, **prorrogar o prazo para recebimento da documentação por mais 15(quinze) dias corridos**, encerrando-se em 20 de setembro de 2025. As demais cláusulas e condições do edital permanecem as mesmas Fortaleza/CE. 05 de setembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº081/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CATUNDA /CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003320/2025-48 e Parecer Jurídico Nº 565/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS Representante Legal do Município de CATUNDA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº066/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇO DA ONÇA, MUNICÍPIO DE MIRAIAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.073.292/0001-92. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇO DA ONÇA, MUNICÍPIO DE MIRAIAMA/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
ENSILADEIRA	1 (UM)	57424	R\$ 26.249,00	10

O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇO DA ONÇA, MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEDR Nº01/2025.

APROVA A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - CEDRSS E A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DO CEARÁ – COE/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Lei nº 25.700 de 07 de dezembro de 1999, bem como no art. 2º do Regimento Interno do Conselho, torna público que o Plenário do CEDR, na sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2025 Considerando: a) o processo de construção da 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CNDRSS, tanto a nível nacional, quanto municipal, territorial e estadual; b) a orientação do CONDRAF para que os estados realizem Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CEDRSS como estratégia de mobilização para 3ª CNDRSS e construção de uma agenda política estratégica que responda aos desafios estruturais da transformação agroecológica dos sistemas alimentares e do Brasil rural; c) que o planejamento das atividades tem abrangência em diferentes temas e setores que envolvem o desenvolvimento rural sustentável e solidário e os atores sociais presentes no Brasil rural; e d) a necessidade de uma ampla divulgação das ações do CEDR relacionadas à 3ª CNDRSS e à 3ª CEDRSS do Ceará, resolve:

Art. 1º Aprovar a Convocação da 3ª CEDRSS a ser realizada até dezembro de 2025;

Art. 2º Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Ceará – CEDRSS/CE, composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, responsável pela coordenação;
2. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural do Ceará – CEDR/CE;
3. Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no Ceará – SFDA/MDA/CE;
4. Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST;
5. Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE;
6. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – FETRAF;
7. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;
8. Fórum Cearense pela Vida no Semiárido;
9. Articulação Cearense de Agroecologia – ARCA;
10. Rede Cáritas de Agroecologia;
11. Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará - CCA
12. União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará – UNICAFES/CE;
13. Central de Abastecimento do Ceará – CEASA;
14. Secretaria dos Povos Indígenas – SEPIN;
15. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
16. Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
17. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
18. Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE;
19. Associação Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Ceará – UNISOL/CE;
20. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;
21. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste – MMTR;
22. Coordenação das Comunidades Quilombolas do Ceará – CERQUICE;
23. Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará - ASPRECE;
24. Coletivos de Mulheres do MST;
25. Coletivo de Mulheres da FETRAECE;
26. Coletivo de Juventude do MST;
27. Coletivo de Juventude da FETRAECE;
28. Coletivo de Juventude da Cáritas;
29. Federação dos Povos Indígenas do Ceará – FEPOINCE;
30. Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - MPP
31. Associação Afrobrasileira de Cultura - ALAGB;
32. Articulação Nacional dos Pescadores – ANP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Moisés Braz Ricardo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDR
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº237/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1466770/2025 IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.981.979/0001-51. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura com a construção de uma fábrica de ração e um entreposto de ovos, a aquisição de um veículo, duas motonetas, equipamentos e insumos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005958/2025-13 e no Parecer Jurídico nº 961/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 2.249.484,03 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 2.072.173,31 (dois milhões, setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e um centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 177.310,72 (cento e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSI-



NATURA: Fortaleza/CE 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO, Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EDITAL N°01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018 e suas alterações, para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, RESOLVEM CONVOCAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, II deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 002/2019, publicado no DOE de 09/12/2019, homologado pelo Edital nº 003/2019, publicado no DOE de 27/12/2019, para envio de documentação no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, para fins do processo de contratação:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENVIADOS no site da Ematerce:

- 1.1 Uma foto colorida 3x4;
- 1.2 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
- 1.3 Cópia autenticada do CPF;
- 1.4 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- 1.5 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
- 1.6 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada qualificação associada aos empregos de Agente de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;
- 1.7. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de nível médio/qualificação referente aos empregos de Agente Auxiliar de ATER, conforme está explicitado no Anexo I do Edital do Concurso;
- 1.8 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino);
- 1.9 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
- 1.10 Comprovante de endereço;
- 1.11 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
- 1.12 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- 1.13 Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social física (cópia da página da foto e verso) ou digital;
- 1.14 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação no mínimo tipo B;
- 1.15 Certidão (frente e verso) de Acumulação de Cargos disponível no site da Seplag no endereço: <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
- 1.16 Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública não-acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, disponível no Anexo III;
- 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso disponível no Anexo IV;
- 1.18 Declaração de Bens e Valores, disponível no Anexo V;
- 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- 1.20 Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelos órgãos de segurança pública dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- 1.21 Certidão de Distribuição de Processos Criminais, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal;
- 1.24 Comprovação de registro e regularidade do Conselho Profissional respectivo.

1.25 Termo de Desistência/Acrite, disponível no Anexo VI, somente para os candidatos relacionados ao anexo II.

2. OS SEGUINTE EXAMES MÉDICOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSONAL.

- a) Hemograma Completo;
- b) Sumário de Urina;
- c) Raio X de tórax em PA com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Acuidade visual com laudo;
- f) Laudo de Sanidade Mental expedido por profissional habilitado;

2.1) A realização dos exames elencados no item 2 serão custeados pelos candidatos.

2.2) Aos candidatos portadores de deficiência convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item anterior, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

3) Os candidatos do Anexo II estão sendo convocados para regiões que não tiveram candidatos aprovados ou para regiões que não atingiram a quantidade de vagas disponível no certame.

3.1) Conforme item 2.4.1 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos serão convocados observando-se a ordem geral de classificação e manifestações de interesse do candidato, sem qualquer ônus para empresa.

3.2) Conforme item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018, os candidatos devem preencher e assinar termo de desistência/aceite.

Os candidatos convocados deverão enviar a documentação indicada no item 1 do presente edital, no menu principal disponibilizado no site da Ematerce <https://www.ematerce.ce.gov.br/>, no período de 5 dias úteis a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do presente edital.

A EMATERCE não receberá e não analisará documentações por meio de processo físico ou extemporâneo.

Os documentos enviados no site deverão ser entregues no ato da assinatura do contrato de trabalho. Os candidatos deverão apresentar as cópias e os documentos originais solicitados no item 1 do Edital nº 01/2025.

O presente Edital de Convocação não equivale à contratação, que ocorrerá posteriormente com chamamento para assinatura do contrato de trabalho dos candidatos que apresentarem regularmente a documentação requerida e demonstrarem preencher todos os requisitos exigidos pelo Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.

Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL N°01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025 NÍVEL SUPERIOR

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	252758	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA FLORESTAL	ISIS MELO DIAS	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	262402	AGENTE DE ATER - ADVOGADO	CAMILA ACCIOLY ARY	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	253306	AGENTE DE ATER – ENGENHARIA CÍVIL	YAN LEVY LIMA NUNES	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	256320	AGENTE DE ATER – ECONOMISTA	JOABE SOARES TEIXEIRA DE SOUZA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	254949	AGENTE DE ATER – CONTADOR	ANTONIO ERINALDO ROCHA BARBOSA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	249095	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FÁBIO JACKSON DA COSTA VIEIRA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258902	AGENTE DE ATER - ZOOTECNISTA	RÔMULO MESSIAS DÍÓGENES LIMA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	255388	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	MANUEL RAFAEL FELIPE ROCHA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	257114	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	SANSÃO DE SENA SILVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	252569	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	JONAS QUEIROZ RODRIGUES	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261591	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	IGOR MARTINS CORDEIRO	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	253623	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	250277	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	PEDRO VICTOR VERAS PAIVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	259393	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GLÉIDSON BEZERRA DE GÓES	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260638	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ENIO CAMPOS DA SILVA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	254745	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	JULIANA BARROSO FELIX	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	255860	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	RUAN CARLOS DE MESQUITA OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	255315	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	LEONARDO LOMBA MAYER	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	253219	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	258332	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	SARAH DIOGENES MENDONÇA DE MATTOS BRITO	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	250979	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FRANCISCO WESLEY ALVES PINHEIRO	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	260272	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	252055	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARIA GINA TORRES SENA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	260917	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	262825	AGENTE DE ATER - MEDICINA VETERINÁRIA	ÍTALLO COSTA DE SALES	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	249356	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	SIDICLEY JOSÉ DE SANTANA CORREIA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	260875	AGENTE DE ATER - TECNOLOGO DE IRRIGAÇÃO	VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	259622	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	ISLAN DIEGO ESPINDULA DE CARVALHO	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253844	AGENTE DE ATER - ENGENHARIA AGRONÔMICA	FREDERICO SILVA THE PONTES FILHO	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	252923	AGENTE DE ATER - ZOOTECNISTA	LEONARDO FIUSA DE MORAIS	2	

**CADASTRO RESERVA - REGIÃO
NÍVEL MÉDIO**

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	247808	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	THOMÉ WILSON SANTOS SANTANA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	261399	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	THAMIRIS FERREIRA PINTO PAIVA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	255674	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BARBARA BIANCA PORTO DE AVELAR DIAS	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	249082	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JONES BATISTA VIDAL	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	254215	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZ FERREIRA DO MONTE	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	250569	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ IRLAN MAIA RODRIGUES	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	255023	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CARLOS JAIME ALMEIDA DE LIMA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 01	259692	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	PAULO ROBERTO DA SILVA E SOUSA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258147	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ FERREIRA AMÂNCIO	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	262627	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	255269	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO ROBERTO ARAÚJO SANTIAGO	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 02	258292	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ADRIANO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258402	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	SÉRGIO KLEIGER ROCHA	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251719	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	MARIA EDUARDA DAMASCENO DE SOUSA	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	252103	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	LEONCIO DA SILVA HENRIQUE	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	247811	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	257895	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ALEX MACIEL GOMES	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	251360	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WILLIAM RAMOS DA SILVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 03	258560	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLAMENON FREITAS SALES	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	261436	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	MARCELO ALVES DA SILVA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	249169	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ ALAN DE SOUSA ALVES	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	258716	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ED WANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 04	259065	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCOS SERGIO DA SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	258300	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AQUICULTURA	MAYKER NERES VALENTIM	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	250620	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIA MARIA EDINAIRA SILVEIRA	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	252535	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO JORGE JUCA TEIXEIRA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	255617	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE RODRIGUES FERREIRA	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 05	253082	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ALCIONE ANTONIA NASCIMENTO DE LIMA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	254192	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	HIARA ROSE MORENO AMARAL	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	261460	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	JOSÉ ARMANDO DE SOUSA NERES	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251116	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	KLÉNIO BEZERRA DE SÁ	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	260565	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	251917	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSIMAR DE AZEVEDO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	252583	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	IGOR MENDONÇA VIANA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 06	261324	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALLISON DE SOUSA CARVALHO	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	251893	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	ANTONIA ISABELA SOARES XIMENES	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250501	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	FRANCISCA GESUNA DE SOUSA OLIVEIRA LANDIM	4	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	259759	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE MARIA GOMES VASCONCELOS	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	250215	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	19	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	262196	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	GUILHERME FREDERICO ABDUL NOUR	20	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 07	260284	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUIZ HENRIQUE SANTOS PEREIRA	21	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	247766	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	THALES MORENO PINHEIRO	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	249080	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	251282	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CHARLES LOBO PINHEIRO	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	260077	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	IZAIAS ROMARIO SOARES DO NASCIMENTO	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	249214	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO MATEUS DA CUNHA SILVA	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 08	247414	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOÃO MARCELLO ALVES COELHO	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	249144	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	LUISA GABRIELA DE LIMA PAZ	5	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251616	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	ANDREA LUCIA SILVA LIMA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	258362	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARTINS RODRIGUES SOBRAL	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 09	251537	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	LETICIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	251566	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM FRUTICULTURA	FRANCISCO CLEILSON LOPES COSTA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	250433	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	RAIMUNDO REUBER DA COSTA E SILVA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	250824	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	249833	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	256309	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FIAMA BEATRIZ TAVARES	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 10	253829	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	GLEYDSON MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	259443	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	258282	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JERSON LEANDRO VIEIRA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	248607	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULINO MAIA DE AQUINO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	251455	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PATRICIA MAX VIANA SOUSA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 11	248872	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO SILVA JÚNIOR	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	249977	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260329	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO RUBERDSON PINHEIRO	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	260387	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VALRISMAR DE FREITAS VIEIRA	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	247666	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO AILTON DE MELO	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 12	256383	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	THALES BRUNO RODRIGUES LIMA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	251264	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	JOÃO QUINTINO LUCAS JUNIOR	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO



REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	249554	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VANILSON GOMES MIRANDA	11	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	253776	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCAS PEREIRA GOMES	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	252090	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	258945	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 13	261034	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA MONALIZA DE SALES	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	261982	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MARYANA MELO FROTA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	247486	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARCELO LOPES DE SOUSA	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	258135	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ ALDY TORRES DA SILVA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	248538	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO DHEKSON ARAUJO DE PAIVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	253224	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO WESKLEY DE MIRANDA PORTELA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 14	261692	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	ANTONIO ALEX DA COSTA JUSTA	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	259114	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO DANIEL GONCALVES ALMEIDA	6	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	251956	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO AURIMAR VALDIVINO MARQUES	7	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 15	252787	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	260706	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JORGE DUARTE NUVENTS FILHO	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	250077	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALLISON VITURINO DA SILVA	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	258889	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	249864	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCA INDNASIA LOPES DA SILVA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	258072	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOAO PEREIRA DE SANTANA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	259615	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO JOSÉ DE MORAES MÁXIMO	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248419	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	DANILO MICHEL RAMALHO CAMPINAS	18	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	247667	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	LUCIVANIA GOMES DA SILVA	19	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	255379	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO KELISON ALCANTARA DE SOUZA	21	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	251391	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSE NILVAN COELHO ALVES	22	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	248837	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WÍCTOR ÁLLYSON DIAS RODRIGUES	23	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 16	262026	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	CÍCERO ROBERTO PINHEIRO GRANGEIRO	24	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	254873	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	OLAVO LEITE BARREIRA	8	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	254281	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	BRUNO YACUB SAMPAIO CABRAL	9	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 17	259310	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	WALISON TAVARES LIMA	10	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	255334	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	ARAO MAYKE SERIO DE MORAIS	3	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253184	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	SEMIRAMES DO NASCIMENTO SILVA	2	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	247981	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA	12	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	253757	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	KAMILA KENNYA GARCIA ARAUJO	13	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	254965	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	14	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	248989	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	ANTONIO RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	15	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	259592	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	JOSÉ JEAN DE SOUSA PEREIRA	16	CADASTRO RESERVA - REGIÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA 18	260895	AGENTE AUXILIAR DE ATER - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA	VICENTE DE PAULO SARAIVA LACERDA	17	CADASTRO RESERVA - REGIÃO

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca-se do cadastro reserva os candidatos para assumir vagas diferentes da região escolhida no concurso, pois a vaga do edital não foi preenchida, conforme quadro abaixo:

- AGENTE DE ATER – TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 9 (1 VAGA) e 10 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249323	MATHEUS MAGALHÃES SILVA MOURA	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251094	FRANCICLEITON FREIRE DO CARMO	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

- AGENTE DE ATER – MEDICINA VETERINÁRIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 04 (1 VAGA), 06 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 16 (1 VAGA) e 17(1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259424	PEDRO EMIDIO LEITE MORAES FERREIRA	1º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259379	ANTONIO FERNANDO LOPES DE SOUZA FILHO	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259280	SHAYANNE SAYONARA DA COSTA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
255508	JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO NETO	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257313	CHRISTIANY MELO CAMBRAIA	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

- AGENTE DE ATER – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 01 (1 VAGA), 05 (1 VAGA), 10 (1 VAGA) e 12 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
247582	RUGGERI MIKAHAKNEM MARIANO SANTOS	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260372	ARTHUR ALLAN SENA DE OLIVEIRA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL



INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
258356	RICARDO SOARES TOMAZ	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251421	KRISHNA RIBEIRO GOMES	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE DE ATER – ZOOTECNISTA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 03 (1 VAGA), 07 (1 VAGA), 08 (1 VAGA), 10 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 14 (1 VAGA), 15 (1 VAGA), 16 (1 VAGA) e 17 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259024	JULIETE DE LIMA GONÇALVES	2º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250531	THIAGO ANDRADE DA SILVA	3º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
262586	DANIEL CARDOSO MARTIN	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256391	VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256463	ARTHUR JOSÉ DE LUCENA ARAGÃO	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258412	KARINY FERREIRA MOREIRA	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258280	ANTONIO CLEBIO FERREIRA DA SILVA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248908	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258312	MARCOS DEAMES ARAUJO SILVA	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROECOLOGIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 03 (1 VAGA), 06 (1 VAGA), 14 (1 VAGA) e 15 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
252696	DIONIZIO RODRIGUES DESANTA	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260072	MANOEL NEILSON ALVES VIDAL	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251592	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260599	JULIO CESAR PONTES MARTINS	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 04 (1 VAGA), 08 (1 VAGA), 09 (1 VAGA), 11 (1 VAGA) e 15 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
253479	LUIZA KAROLAYNE ROCHA RODRIGUES	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251276	MICHELE PEREIRA CAVALCANTE	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247433	ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248234	DIANA JESSICA SOUZA GUIMARÃES	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258266	ANTONIO RAONY MARQUES PAIVA	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256304	GUILHERME GALDINO DA SILVA	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 03 (1 VAGA), 04 (1 VAGA), 05 (2 VAGAS), 06 (2 VAGAS), 08 (1 VAGA), 11 (1 VAGA), 13 (1 VAGA), 15 (1 VAGA), 17 (1 VAGA) e 18 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
259249	RAIMUNDO IVAN DE ARAUJO	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
255521	EMANOEL GOMES CRISOSTOMO	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260075	CICERO VICENTE DE MORAIS	7º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
254186	ELIZABEL LEMOS DE ARAÚJO	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
254669	MARIA ALICE MOREIRA DE SOUSA	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
249162	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248687	ANTONIO CARLOS BERNARDINO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258929	ANTÔNIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	13º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251231	ORLENE BARBOSA SILVA	14º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
256616	RAFAEL DANTAS NEVES	15º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251322	ANTONIO MATHEUS SOUSA DE PAIVA	16º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257314	LUCAS CAVALCANTE CAMPOS FROTA	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
253090	FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO	18º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/AGRICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 04 (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
256712	ELCIAS DE OLIVEIRA LIMA	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
257727	JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA NETO	18º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM AQUICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 06 (1 VAGA), 08 (1 VAGA) 09 (1 VAGA), 11 (1 VAGA), 12 (1 VAGA), 13 (1 VAGA) e 17 (1 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
233508	TIAGO SILVA GONDIM	4º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247648	ANA GARDENIA LUZO FIRMINO	5º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
259400	FRANCISCO DE ASSIS EVARISTO DA COSTA	6º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
249802	LUCAS FERNANDES PEREIRA	10º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251420	JOSÉ IVAN FONTELES DE VASCONCELOS FILHO	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
251388	SEVERINO CAMPOS OLIVEIRA NETO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
254705	RAFAEL EVANGELISTA MOREIRA	14º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

• AGENTE AUXILIAR DE ATER – TÉCNICO EM FRUTICULTURA – REGIÕES ADMINISTRATIVAS 02 (1 VAGA), 05 (1 VAGA) 09 (2 VAGAS), 11 (1 VAGA), 12 (1 VAGA) e 17 (2 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
250776	ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	8º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
260435	GIOVANA BEZERRA FRANÇA	9º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248654	WILYS SOARES SOUSA	11º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
247944	SARAH LIMA CASTRO COELHO	12º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
248307	MARIA SULENY MOREIRA	15º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250435	LEIDIANE CUNHA DE AGUIAR	16º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
258700	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PAIXÃO	17º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL
250700	LUIZ LIMA ANDRADE NETO	18º	CADASTRO RESERVA - ESTADUAL

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS - EMATERCE

Eu, _____, CPF: _____, declaro para fins de contratação no emprego público de _____, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que:
 detengo cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.
 não detengo cargos/funções/empregos públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais.
 Caso detenha, preencher a tabela abaixo:
 Cargos/funções/empregos que detengo no serviço público Federais, Estadual e/ou Municipal

MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA
-----------	----------------------	---------------	----------------	--------

Declaro estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Em: _____ - CE., _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 22 03 DE SETEMBRO DE 2025
DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS**

Eu, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação no emprego público de _____, junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, não ter sofrido, no exercício de cargo/emprego/função pública, penalidade incompatível com investidura no emprego de opção no Concurso. Não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões nele requeridas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Em: _____ - CE., _____ de _____ de 2025

Assinatura do declarante

**ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025
DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME COMPLETO: _____

EMPREGO: _____

ENTIDADE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

FONE: () _____

ESTADO CIVIL: _____

IDENTIDADE Nº: _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____

ZONA: _____

CERTIFICADO DE RESERVISTA: _____

Série: _____

CPF: _____

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em: _____ - CE., _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025
TERMO DE DESISTÊNCIA/ACEITE**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) habilitado(a) no emprego público _____, da Região Administrativa _____,

() ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUAL FUI APROVADO(A).

() NÃO ACEITO A CONVOCAÇÃO PARA REGIÃO DIFERENTE DA QUE FUI APROVADO(A), MANTENDO MINHA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA.

Declaro ainda estar ciente das disposições do item 2.5.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, publicado no DOE de 22/08/2018.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

POR **TARIA CC 0013/2025-CEASA** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **GABRIELA MENEZES SANTANA**, matrícula 30000196, lotada(a) no(a) Unidade de Recebedoria e Pagadoria do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 04 de Junho de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

POR **TARIA CC 0015/2025-CEASA** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **ROSANNE BEZERRA SILVA**, matrícula 3000017X, lotada(a) no(a) Gabinete da Presidência do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Setembro de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Hebert dos Santos Lima

DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG:1400265000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: Extrato de aditivo ao Contrato nº 001/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 999 - Pavilhão Leste - Portão D - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, 60811341; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902 - Bairro: Dionísio Torres - CEP 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Quinta do Contrato 01/2023, art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, assim como na Lei nº 10.192/2001, e no Processo NUP 56001.000134/2025-31, que é parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORO DA CONTRATADA; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº01/2023**, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COSET/SEPLAG,



às fls. 141 e 142 dos autos do processo em epígrafe, o qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre os sindicatos (SEACEC x SEEACONCE - Asseio e Conservação - Homologada em: 24/01/2025), vigente de 01/Janeiro/2025 a 31/Dezembro/2025, data-base 1º/Janeiro; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo passa de R\$ 933.768,86 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 968.070,42 (novecentos e sessenta e oito mil, setenta reais e quarenta e dois centavos) e o valor anual passa de R\$ 10.708.000,56 (dez milhões, setecentos e oito mil e cinquenta e seis centavos) para R\$ 11.616.845,04 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna -SDE e Lúcia Maria Simões Pereira D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA COADM N°348/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDORE(A) e ALUNO da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ/CREDE 3, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 7ª FeNaDANTE – Feira de Ciência e Tecnologia das Nações, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°348/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO VINICIUS SILVA FARIA	22 A 27/09/2025	CRUZ-CE/SÃO PAULO-SP/CRUZ-CE	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 2.040,50
*** * *** *								
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
FRANCISCA IVETE CARDOSO/22200140375678	22 A 27/09/2025	CRUZ-CE/SÃO PAULO-SP/CRUZ-CE	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.040,50
TOTAL DA PORTARIA R\$ 8.834,84								

PORTRARIA COADM N°359/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) e ALUNOS da EEM JOAQUIM MAGALHÃES-CREDE 2, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 41ª OLIMPIADA DE MATEMÁTICA DA UNICAMP OMU 2025, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, e passagens terrestres para o techo ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°359/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
MARIANA GOMES FREIRE	12 A 15/09/2025	ITAREMA-CE/ CAMPINAS-SP/ ITAREMA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 62,19	R\$ 4.867,88
RAUL FRANCISCO VIANA CACAU	12 A 15/09/2025	ITAREMA-CE/ CAMPINAS-SP/ ITAREMA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 62,19	R\$ 4.867,88
GUSTAVO NICOLAS TEIXEIRA PINHEIRO	12 A 15/09/2025	ITAREMA-CE/ CAMPINAS-SP/ ITAREMA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 62,19	R\$ 4.867,88
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
FRANCISCO ADENILSON SOUSA ROCHA/22000130497511	12 A 15/09/2025	ITAREMA-CE/ CAMPINAS-SP/ ITAREMA-CE	3,5	R\$ 371,98	0	R\$ 1.301,93	R\$ 371,98	R\$ 62,19	R\$ 4.867,88
TOTAL DA PORTARIA R\$ 23.757,65									

*** * *** *

PORTRARIA N°1843/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116938/2025-30, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 14 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO**, matrícula nº 48263941, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTRARIA N°1852/2025 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120577/2025-26, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 20 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **BERNARDO LIMA DE ANDRADE**, matrícula nº 3060475X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



PORATARIA Nº1861/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124265/2025-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **LEONARDO HENRIQUE TORRES DA COSTA**, matrícula nº 48261787, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1895/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127953/2025-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do(a) servidor(a) **ERIKA VANESSA LISBOA ANDRADE DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48263143, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 20 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1897/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124066/2025-83, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 27 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **JOAO ALVES VIANA JUNIOR**, matrícula nº 48130119, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1898/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114501/2025-61, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, sessenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **JOSE HERIBERTO PAULINO BATISTA**, matrícula nº 12127219, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORATARIA Nº1903/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126690/2025-15, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL**, matrícula nº 16009512, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1904/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105545/2025-09, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 21 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **JOSE HELTON PEREIRA**, matrícula nº 15924012, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1905/2025 – GAB - INSTITUI A COMISSÃO OPERACIONAL DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO GRUPO MAG REFERENTE À PORTARIA Nº1792/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art.93 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto da Portaria Nº1792/2025 – SEDUC/CE, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOE do dia 26 de agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES: Franciso Edilberto Menezes Machado Neto, Adriana Ferreira Mendonça e Gesner Farias de Paula - Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação; Marcos Felipe Vicente - Representante da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação; Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro, José Helano Maia, José Mikaelton Carantino Costa, Mauricio Manoel Santos da Silva - Representantes do Sindicato APEOC; para, sob a presidência do primeiro, **compreom**, nos termos dos artigos 5º e 6º da Portaria nº 1792/2025, a **Comissão** Operacional do processo de Ampliação de Carga Horária Definitiva dos Professores do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG. Designa-se ainda, como apoio à Comissão, os colaboradores: André Luiz Farias Alves, Daniel Aires Vinhas, Aline Barboza Lourenço, Antonia Lusilene Martins Araujo Menezes, Arióstion Queiroz Pinheiro, Cristiani Acioli Cunha Passos Barbosa, Daniel Aguiar da Nóbrega, Francisco Maicon Soares do Nascimento, Isabel da Glória Cavalcante Neto, João Paulo Benevides Lopes, Magno Soares da Mota, Maria Helenilda Franco Duarte, Maria Irma Felicio Calou Rodrigues Costa, Miguel Angelo Bezerra Lopes Chaves, Neyla Denize de Sousa Soares, Renato Leite Araújo e Wagner Nogueira Cavalcante. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência de um ano. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1906/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.128278/2025-30, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47983614, lotado(a) no(a) EEMTI Maria Emilia Rabelo, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2021/NUP 22001.040112/2025-92 IG: 1401207 SACC: 1164451

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 – Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 9339 CRE/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 321.307.673-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliada nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021, publicado no D.O.E de 25.05.2021, de acordo com o NUP 22001.090529/2024-15, regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de novembro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de agosto de 2025 até 18 de novembro de 2025 . ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA Representante Legal da empresa Construtora E Imobiliária JMV Ltda. CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2023 - NUP 22001.004300/2025-57 /IG: 1401342 - SACC: 1281871

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº 57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF nº. 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com o NUP 22001.067200/2025-31; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a RECONSTRUÇÃO DA EEM CARMINHA VASCONCELOS - TIPO I, EM MORRINHOS-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230022/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 201.925,43 (duzentos e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 2,24 % (dois vírgula vinte e quatro por cento) do valor ao contrato, e uma supressão de 61.015,99 (sessenta e um mil e quinze reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 140.909,44 (cento e quarenta mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) do valor ao contrato, que corresponde a 1,56 % (um vírgula cinquenta e seis por cento) conforme Planilhas anexadas às fls. 131/165, OFÍCIO Nº 003944/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 177/178, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 180/181, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, CICERA DE PAIVA DO VALE - Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS- Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2023 - NUP 22001.111721/2025-33 /IG: 1401256 - SACC: 1297436

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE PARNAÍBA – SISAR- Guaraciaba do Norte, com sede na Av. Sargento Hermínio, 1452, São Vicente, Crateús/Ceará, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.566/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Raimunda Dálcia de Oliveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2018255108-8 SSPDS/CE e do CPF nº 478.865.103-30, residente e domiciliada em São Benedito/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2023;; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR – BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAIBA-SISAR BPA de Guaraciaba do Norte, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Guaraciaba do Norte e Municípios das bacias vizinhas.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de novembro de 2025 até 01 de novembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 3.1. Não haverá valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, tendo em vista que existe saldo residual suficiente para custear o contrato no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

e duzentos reais), conforme justificativa exarada na CI nº 0660/SEDUC/CECOP, fls 02/03 e no despacho CECOP às fls. 46/47, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 036 e I.G nº 1401256, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de setembro de 2025 ; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -Contratante , RAIMUNDA DÁLCIA DE OLIVEIRA - Representante do SISAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1 . ADRIANA LIMA SOARES, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA . Fortaleza 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.111725/2025-11/IG: 13944900

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0436-06, com o endereço Rua AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIA BRITO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 31012254, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: C.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Italo Cássio Nazareno Lima Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250006 publicado no DOE de 29 DE MAIO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001.036428/2025-80 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA SALA 01 À SALA 05, LAB. DESENHO, BANHEIROS DOS ALUNOS E REFORMA DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/08/2025 até 30/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE, ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RONEY DE HOLANDA JUCA, 02 - SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.126834/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1400298

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, com o endereço AVENIDA CONTORNO SUL, nº 1540, o bairro: Conjunto Esperança Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Cláudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 publicado no DOE de 05/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.083473/2024-42 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Chamada Pública nº 2024/17527, EDÍTAL nº 03/2024 e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 05/09/2025 até 03/12/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 05/09/2025 até 03/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria pinheiro, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119283/2025-51/PRÉ-RESERVA: 139889700

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA: EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0782-30, com o endereço Loteamento Le Quer, nº S/N., o bairro: Camará Município. Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: CEARA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.414313/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023 publicado no DOE 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.119283/2025-51, Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **acrescer o prazo de execução ao Contrato nº12/2024**, cujo objeto é a construção de duas salas de aula na EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima, conforme planilha orçamentária anexa, a qual passa a integrar este instrumento, indicando as alterações nos quantitativos e percentuais dos itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir do período de 08 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA, 02- VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116817/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1396494

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025/0001; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: D. A. OLIVEIRA PEIXOTO, com sede na rua Melquides Alves Maia; nº 160 -Centro; Ibucuitinga-CE CEP 62955000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.503152/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Alexandre Oliveira Peixoto; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20240030) publicado no DOE de 05/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.116817/2025-98 fundamentação legal do aditivo para: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA da EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, NO ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/11/2025 até 29/01/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO:



O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA PRORROGAÇÃO, no item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2025 até 11/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Diego Alexandre Oliveira Peixoto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112213/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1395423

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, com o endereço Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES; III - ENDEREÇO: Alcântaras/CE; IV - CONTRATADA: DYLLECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.411.822/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VALDIR MATOS DO NASCIMENTO ; V - ENDEREÇO: Alcântaras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31484 publicado no DOE de 11/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001113233/2024-80 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Alcântaras/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de agosto até o dia 09 de outubro de 2025; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES - CONTRATANTE – VALDIR MATOS DO NASCIMENTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS GOMES, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.100162/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1388672

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394- 12, com o endereço Av. Omar Peixoto, S/N, Sítio Bom Jardim, Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Arthur Monteiro da Silva; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/26168 e de acordo com o processo nº 22001.116843/2024-35, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21, publicado no DOE de 29/11/2024 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata da VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato nº 09/2024, que tem objetivo a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, em favor da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 30/06/2025, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do prazo de VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. Onde se lê: “4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.” Leia-se: “4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS, 02- TAISSA LOPES FIGUEREDO. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.101705/2025-32/PRÉ-RESERVA: 138919800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A CREDE 16 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0664-95, com o endereço Rua Treze de Maio, nº 55, o bairro: Planalto, Município Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Coordenador(a) Sr. (a) Maria Erenice Dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisca Milena Carneiro de Oliveira; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/09705 publicado no DOE de 28/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.101705/2025-32, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 e suas alterações; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de Serviços gráficos e editoriais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09705, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 1.475,02 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos), que representa 6.97% (seis inteiros vírgula noventa e sete centésimo por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice Dos Santos Barros - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DOUGLAS ALVES PEREIRA, 02- GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.101829/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1391692

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, situada(o) na Rua do caco, S/N, Br 222 km 20, Bairro coité pedreiras, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0142-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por Francisca Larisse Nascimento de Moura; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: INTERLOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Estrada de Damasco, 549 – Área rural de Pacatuba/CE, CEP: 61814-899, Fone: 85 997021113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001/87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RINOMARSON SILVA COSTA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 20/2024 publicado no DOE de 17/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.101829/2025-18 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.761,87 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), que representa 20,53% (Vinte e Um Vírgula Cinquenta e Três Por Cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA



VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/07/2025 até 29/09/2025; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; **XII - DATA:** 28 de agosto de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisca Larisse Nascimento de Moura - CONTRATANTE – RINOMARSON SILVA COSTA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- João Ary de Alencar Lima, 02- Rebeca Alcântara de Oliveira. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.091483/2025-32/PRÉ-RESERVA: 1384366

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, com o endereço Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, no Município Itapajé, CEP 62.600-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Regiane de Lima Sales; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rebeca Sousa da Silva; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/23533 e Termo de Participação nº 17/2024 publicado no DOE de 07 de novembro de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.091483/2025-32 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DO QGBT E QF-8AC E ILUMINAÇÃO DAS SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR E QUADRA DA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Maio de 2025 até 27 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Rebeca Sousa da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, 02- ANALICE MATIAS GOMES. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108961/2025-51/PRÉ-RESERVA: 139985400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, com o endereço Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, Bairro Centro, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica Nº 2024/27031, publicado no DOE de 30/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.108961/2025-51 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo Reforma civil e elétrica das salas de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 27/09/2025 até 25/11/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/07/2025 até 09/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Rinomarson Silva Costa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.117651/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1398341

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541-3952, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, com sede na Rua Francisco Helionidas Diorgines Pinheiro, nº 69, Bairro Praça Santo Antônio, Município de Várzea Alegre/CE, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/03411 e Termo de Participação nº 20250003, publicado no DOE de 30/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117651/2025-27 e regulamentados nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação da obra de Engenharia REFORMA CIVIL E ELETRICA DE DUAS SALAS DE AULA E DA GALERIA DE CIRCULAÇÃO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03411 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2025 até 27 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – Arthur Freitas Bezerra Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116161/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1396490

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, com o endereço Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRONICA N° 2025/07830 publicado no DOE de 11/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.049822/2025-88 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA COZINHA E CIRCULAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – No Item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30



(TRINTA) dias, a partir de 23/08/2025 até 21/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Gislene Alves Lima - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140400/2024-65/IG: 1394073

CONTRATANTE: A escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, situada(o) na RUA PROFESSOREDGAR DE ARRUDA, Nº 1683, CEP 60.510-350, BAIRRO DOM LUSTOSA, FORTALEZA- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor escolar SILVIO CEZAR DE CASTROE SANTOS CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vitória, 1501, CEP 60.525-455, bairro João XXIII, Fone: (85) 9.9677-1484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA NA ESTRUTURA METÁLICA NA PARTE CENTRAL DA ESCOLA, REFORMA DAS SALAS, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECA, BANHEIROS, COZINHA, DEPÓSITOS: (RECUPERAÇÃO DE REBOCO, PINTURA, RETELHAMENTO, TROCA DE FECHADURAS, DESENTUPIMENTOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e TermodeParticipação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025 SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de Castro e Santos - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Elienai Ferreira Feitosa, 02 - Marcia Michelle dos Santos. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135431/2024-02/IG-1392853000

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Anastácio Alves Braga, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, com sede na Av. Oliveira Paiva Nº: 1090, Bairro: Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza - Ceará, Cep 60822- 130, Fone: (85) 99626-8117, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação Reforma Elétrica da quadra esportiva** em prol da EEM Anastácio Alves Braga, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33721, Termo de Participação nº 2024/0048, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33721, Termo de Participação nº 2024/0048 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 33721 e Termo de Participação nº 2024/0048, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35. 341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 8819 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho- CONTRATANTE –Francisco Hélio Leitão Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02-Raimunda Iraneide Teixeira Marques. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112948/2025-04/IG-1399596

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, situada(o) na Rua Letícia Marques Cavalcante, 383 Bairro: Capuan. Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0121-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Jose Pires Chaves, 909 – Centro – Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152- 4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001- 98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19857, Termo de Participação nº 0022/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19857, Termo de Participação nº 0022/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19857 e Termo de Participação nº 0022/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.554,30 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho- CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABRICIO OLIVEIRA SILVA, 02-CLAUDIANA AVILA COSTA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049512/2025-63/IG: 1388848

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, situada(o) na Rodovia BR020 , nº 20, Bairro: Parque Potira(Jurema), Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 32389159, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0139-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua LEÃO VELOSO, Nº 660 SALA: 3; Parque Iracema| Fortaleza CEP:60.824-200, Fone: (85) 9965-25175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.234.752/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE DRENAGEM PLUVIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07329 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07329 e Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07329 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.000,00 (Cento e três Mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422 (2025). **DATA DA ASSINATURA:** 02-09-2025 **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CONTRATANTE, ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMILA DO NASCIMENTO MATOS, 02 - KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067441/2025 81 IG 1354650

CONTRATANTE: EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CREDE 02 - CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor José Claitro Rocha Ferreira CONTRATADA: CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME, com sede na Rue Farmacêutico Nenem Borges, nº 481, Sala 01 Altos, Centro, no município de Tauá/CE, CEP: 63.660.000, Fone (88) 99966-3468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.483.631/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Alan Delbert Dias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Manutenção da Subestação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09030 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09030 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.314,30 (sessenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 721404. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Claitro Rocha Ferreira CONTRATADA - Alan Delbert Dias e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA . 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122337/2025 66 IG 1398489

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES , situada(o) no Rua Moacir Peixoto Peixoto Diógenes, CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0643-60 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Jose Pereira Barros ,nº 252 sala 1 Altos Bairro: Guajiru ,FORTALEZA /CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr (a).Silvia Raquel de Araujo Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** JAGUARIBE/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.696,40 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1-5340. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA - Silvia Raquel de Araujo Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- Sergislanny Morais Saldanha, 02- Simone Alves de Lima Silva. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116685/202502 - IG - 1389476

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DONA MARIETA CALS estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº 500, Bairro Centro, Município de Cariré/CE, CEP Telephone (88)3646-1343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: ANTONIO FRANKLIN DE BRITO, situado à Rua Fazenda Batoque, sn, zona rural, município de Cariré, CEP62184-000 inscrito no CPF sob nº 022.615.813-60. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0001 FORO: CARIRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.355,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto 2025 **SIGNATÁRIOS:** Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE - Antonio Franklin de Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089440/2025-97/IG-1400149

CONTRATANTE: EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **GALÍCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Maria Viana Mota da Abreu, nº 384 A, Bairro Francisco S de Carvalho, Tauá, CEP: 63.660- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20461, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20461, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20461 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa- CONTRATANTE –Antonio Kevin Alves da Silva Machado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-David Janderson Pinto Silva, 02-Pedro Emerson Daniel Barros. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001115048/2025 19 IG 1399432

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, situada na Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraú/ CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3644 – 6230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20964, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20964 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.11.339030.50000.0 - 7533.. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO VITOR AMANCIO DE ARAÚJO , 02- ANTONIA AURINEIDE PEREIRA. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115077/2025-72/IG-1398866000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Av. Luciano Magalhães Box 06 Terminal Rodoviário, nº 5339, Bairro: Bela Vista, CEP: 62700.000, Fone: 85 99638 2808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação dos serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20370 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20370 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20370 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do Contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.066,50 (quarenta mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA, 02-RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077271/2025-42/IG: 1395030

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, situada Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro Centro, município de Viçosa do Ceará (CE), CEP: 62.300-000, telefone: (88) 3632-1449, Email: c05_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0359-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, Nº 330, Loja 06, Messejana – Fortaleza-CE, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 9.9130-8026 inscrita no CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (ITENS SECOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10409, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10409, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10409 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na



forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.783,50 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Arruda Aragão - CONTRATANTE - Cleiton de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kelyne Cristina Lourenço Nascimento, 02- Kauan da Silva Bento. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118014/2025 78 IG 1398891

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na rua Maria Ribeiro de Matos, distrito de Ponta da Serra, município de Crato - CE , CREDE 18 - Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS**, com sede na rua Placa José Pereira, S/N – Sereno de Cima - Ocarace, CEP: 62755-000, Fone:(85)99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21300, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21300 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104478/2025-05/IG-1397792

CONTRATANTE: EEFM MATIAS BECK, situada(o) na Rua AIDA BALAO I N° 38,Bairro Vicente Pinzón Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **CHAMA AZUL** situada na Rua Capitão Aragão, N° 220, Bairro Alto da Balança, na cidade de Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ: Nº 08.325.226/0001-74 doravante denominada CONTRATADA neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Rita de Cássia Almeida Freixedelo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado** para atender demandas das escolas de tempo integral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17393 Termo de Participação nº 2025/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17393, Termo de Participação nº 2025/013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17393 e Termo de Participação nº 2025/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.395,00 (Oito mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Virginia Vilagran Pinheiro- CONTRATANTE – Rita de Cássia Almeida Freixedelo– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bruna Germana Reges de Oliveira, 02-Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108535/2025-17/IG: 1398229

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDÚSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua TERESA CRISTINA, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.789,80 (Treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Uggó Lyvio Silva Fontenete, 02- Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106545/2025-18/IG-1398236

CONTRATANTE: EEMTI FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua vereador Nelson de Souza Alencar,S/N, bairro Veneza, Iguatu/Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 51.455.414/0001- 46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua Lauro de Oliveira, CEP: 63.507-663, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ralyne Lima dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** Classe das Proteínas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



05/2025 e Termo de Participação nº 8/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$41.418,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rogério Gomes da Silva – CONTRATADA - Ralyne Lima dos Santos e TESTEMUNHAS: 01- ITAERCIO PEREIRA DE LIMA, 02- ANDREZA MARTINS DE SOUSA. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107531/2025-11/IG: 1398826

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR AGUIAR, situada na RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 553, CENTRO, TIANGUÁ-CE CEP: 62320-041, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: MERCATTO COMERCIO LTDA, com sede na RUA 12 DE AGOSTO, Nº 883, CENTRO, CEP: 62.320-097, Fone: (88) 9.9489-3696 / (85) 9.8734-4174, inscrita no CNPJ sob o nº 61.196.845/0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Moita Cavalcante de Castro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – MERENDA CONVENCIONAL 01**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18721, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18721 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da sua Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva - CONTRATANTE – Yuri Moita Cavalcante de Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02- Tiago Faustino Pinheiro Damasceno. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098329/202591 - IG - 1388557

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime assis Henrique, nº 134, Centro, AAmontada-CE, CEP: 62540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15666, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15666 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112371/2025-22/IG-1397098

CONTRATANTE: EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA , situada(o) na Rua Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS - LTDA, com sede na Rua Capitão Aragão, n 220 - Alto da Balança, Fortaleza - CE, CEP: 60.851-150, Fone: (85) 98899.4542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/19758, Termo de Participação nº07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/19758., Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19758 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PÚBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 - MANUTENÇÃO . DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho- CONTRATANTE – RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOERICA DA SILVA, 02-FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120218/202579 - IG - 1399353

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco roberto almeida de carvalho **CONTRATADA:** FRANCISCO S. LIMA, com sede na rua Nogueira Acioli, 996, sala 01, CEP: 60.110- 140, Fone: (85) 99630-5890 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás Engarrafado - Extintores - Manutenção** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 2025/21825, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 2025/21825, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 803,00 (Oitocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976 .09.339030.50000.0 - 7847 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco roberto almeida de carvalho - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117913/2025-53/IG-1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: agricultor: **GILVAN JULIÃO DA SILVA**, residente e domiciliado à Travessa João Julião, n.º 1354, município de Barreira/CE, CEP 62.795-000 inscrito no CPF sob n.º 001.900.183-56, daqui por diante denominado CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusiva a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Redenção/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Deyvid da Silva Lima- CONTRATANTE –Gilvan Julião da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luciana Silva de Freitas, 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127366/202514 - IG - 1399138

CONTRATANTE: A EEMTI São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Centro, Cruz – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas **CONTRATADA:** MIQUÉIAS DOS SANTOS XAVIER , com sede na Estrada Vicinal Urtiga; nº S/N em Camocim - CE , CEP62400-000, Fone: (88) 99459-0766, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.628.975/0001-90 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Miquéias Dos Santos Xavier. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Gleiciane Maria Silveira e Freitas - CONTRATANTE - Miquéias Dos Santos Xavier, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109883/2025-10/IG-1398823

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI OTACÍLIO MOTA, estabelecida à Rua Coronel Manoel Mourão, nº 389, Bairro Centro, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, Telefone (88) 3685-1542, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO **CONTRATADA:** COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA , com sede na RUA DOUTOR JULIO LIMA, CEP: 63.700- 133, Fone: (88) 9374-4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18088, Termo de Participação nº 2025/002, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19362, Termo de Participação nº 2025/003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19362 e Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipueiras/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.833,30 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO- CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO, 02-MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001121491/2025 11 IG 1398208**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNELIO DIOGENES , situada(o) na Rua Moacir Peixoto Diógenes nº 439 -Jaguaribe -CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0643-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Evanice de Sousa **CONTRATADA:** NATALY DE ARAUJO FEITOSA , com sede na Rua Pedro Alves Feitosa nº 526b,Cidade nova TAUA-CE, CEP: 63.660-000, Fone: 88 99618-6448, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Nataly de Araujo Feitosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19805, Termo de Participação nº 007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19805 e Termo de Participação nº 007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaribe - CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contado do(a) assinatura do contrato , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (365 dias da “assinatura ou publicação”.) **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 5 dias úteis , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1-5340. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA - Nataly de Araujo Feitosa e TESTEMUNHAS: 01- Sergislanny Moraes Saldanha , 02- Simone Alves de Lima Silva. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001127318/202526 - IG - 1399138**

CONTRATANTE: A EEMTI São Francisco da Cruz, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Centro, Cruz – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas **CONTRATADA:** JOSE RAIMUNDO DE ARAÚJO , com sede na Rua Rua Miguel Inácio, nº 136, Bairro Brasilia, Município de Cruz-CE, CEP 62595-000, Fone: (88) 99943-9243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.916.880/0001-92 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Raimundo de Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20073 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CRUZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.616,10 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de2025 **SIGNATÁRIOS:** Gleiciane Maria Silveira e Freitas - CONTRATANTE - Jose Raimundo de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.108054/2025-10/IG: 1398501**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira **CONTRATADA:** GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME , com sede na Rua Rua (Av) Vicente Favela, N°: 254, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 99925-0068, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001 – 25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Geraldo Florentino da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18851 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto **FORO:** Baixio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.965,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02- DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096573/2025-10/IG-1400110**

CONTRATANTE: EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa **CONTRATADA:** LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , com sede na Tv Duque de Caxias, nº 982, Bairro Aterro, CEP: 62803-382, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.760.233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ruth Fernandes Nogueira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA - GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15970, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15970 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação



em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.881,50 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa- CONTRATANTE – Ruth Fernandes Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-David Janderson Pinto Silva, 02-Pedro Emerson Daniel Barros . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117904/202562 - IG - 1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **RAIMUNDO ESPEDITO PEREIRA JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado , VALOR GLOBAL: R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE - Raimundo Espedito Pereira Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126171/202557 - IG - 1398967

CONTRATANTE: A EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, com sede à Rua José Pires Chaves Nº: 909, Centro, Município Uruburetama, CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19014, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19014 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da partir da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092597/2025-08/IG-1396283

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763 520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na - RUA TRÊS Nº. 22 - LOTEAMENTO SANTO EMILIO - BAIRRO: CANINDEZINHO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14612, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14612, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14612 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso- CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcia Mayza Guimarães de Souza, 02-Lúcia Maria Lima Maciel . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111605/2025-14/IG-1399157

CONTRATANTE: EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456 – bairro Vila Velha – Fortaleza-CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19575 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19575 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19575 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umirim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.066,30 (trinta mil e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira- CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01-PAULA VITORIA DE SOUSA LOPES, 02-ALINE PACHECO NUNES. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123559/2025-04/ IG: 1398501

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: M.G.C. COMERCIAL LTDA, com sede na Rua LUIZ JACINTO N°: 340, CEP: 63.300-000, Bairro: CAIXA D'AGUA Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18851, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18851 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.334,00 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE – FRANCISCO DANILÓ DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02- DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108578/202501 - IG - 1398487

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES , situada(o) no Rua Moacir Peixoto Peixoto Diógenes, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0643-60 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , com sede na Rua Teresa Cristina , nº 1258, Bairro: Centro ,FORTALEZA /CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Arruda dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica . VALOR GLOBAL: R\$ 10.243,36 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1-5340. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisca Evanice de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Arruda dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088269/2025-07/IG: 138859000

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIA, situada(o) na Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0523-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Sra. LWODYVILLA BEZERRA FARIA NUNES CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2290 – Sala 17 – Bairro: Maraponga – Município: Fortaleza-Ce – CEP: 60.710-684, Fones: (85) 9711-4400/ (85) 3467-1565, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.708,16 (cinco mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LWODYVILLA BEZERRA FARIA NUNES - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzandir dos Santos, 02- Márcia Virginie de Carvalho. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108877/2025-37/IG: 1398234

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS, situada(o) na RUA DAS INDÚSTRIAS, S/N, Bairro LAGOA SECA, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0235-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ



FSC® C126031

sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.715,80 (Dezoito mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: KÁTIA RAFAELLA BRITO DE SOUSA ALVES - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Uggó Lyvio Silva Fontenete, 02- Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114767/2025-12/IG: 1399086

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora, situado à Avenida Ministro José Américo,snº - Cambeba / EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, CNPJ N° 07.954.514/0473 – 50, estabelecida à Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 – Henrique Jorge daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, Telefone: (85) 99987.6658 com sede à Avenida São Vicente de Paula, Nº 440, Bairro: Araturi, Município de Caucaia, CE CEP: 61.655- 000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA BOTIJÃO 45KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/20433, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/20433 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/20433, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.598,58 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais, cinqüenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02- ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125107/202559 - IG - 1399012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Maria Assunção Monteiro CONTRATADA: **NATALY DE ARAUJO FEITOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 56.938.712/0001-00, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, nº 526B, bairro Cidade Nova, município de Tauá - Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Nataly de Araújo Feitosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE: CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MASSAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15678 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,20 (três mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Assunção Monteiro - CONTRATANTE - Nataly de Araújo Feitosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108613/2025 83 IG 1397644

CONTRATANTE: EEMTI Josefa Braga Barroso, situada(o) na Rua Dezinho Teixeira, s/nº, Bairro Tatuzão, Município de Miráima/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada(o) pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, com sede na PLACA JOSE PEREIRA, S/N, DT SERENO DE CIMA, OCARA – CE, CEP: 62755-000 Fone: (85) 991312096 E (85) 981264006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18970 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18970 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO COSTAS BARROS, 02-LUCAS MADEIRA RODRIGUES. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098847/2025-13/IG-1394967**

CONTRATANTE: EEMTI José de Borba Vasconcelos , situada(o) na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Industrial, Município de M a r a c a n á /CE CEP 61925-250, Telefone (85)3101-3042, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Maria áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CAMELLOS HORTIFRUTI**, com sede na Rue 105C, 150 - Maracanaú/Ce, CEP: 61920-210, Fone: (85)99434-5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/15751, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Termo de Participação nº 2025/15751 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/15751, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.835,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sousa de Santana- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samara Taiany França Costa, 02-Jesualdo da Silva Oliveira. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200116493/202598 - IG - 1399082**

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, Fone: 85 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20826, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20826 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,00 (Hum mil, cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - CONTRATANTE - Francisco Soares de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114023/2025 90 IG 1398072**

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, CREDE 02 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9152- 4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20130, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20130 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- RAFAELA DA SILVA ROCHA, 02- SÉRGIO MOURA SAMPAIO. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001115514/2025 58 IG 1397796**

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Centro, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20495, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20495 e Termo de Participação nº 20250006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e



oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rita Ramos de Sousa CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES , 02-NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA BATISTA. 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114032/2025-81/IG: 1398191

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DOM ANTÔNIO CAMEPLO DE ARAGÃO/SEDUC, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843- 240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02-NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200111485/202554 - IG - 1399156

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES, situada(o) na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: PANIFICADORA MAX PAO LTDA., com sede na Rua Teixeira Pinto, nº 1119 – bairro Padre Lima – Itapaje-CE., CEP: 62.600-000, Fone: (85) 9173-9400, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.603.436/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jarlene Domingos Inocencio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20262 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20262 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 26.736,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira - CONTRATANTE - Jarlene Domingos Inocencio, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096916/202546 - IG - 1388420

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime assis Henrique, nº 134, Centro, AAmontada-CE, CEP: 62540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15181, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15181 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065088/2025-02/IG-1396924

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritiânia, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco 4843 Bairro: Barra do Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35,



doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leônio Albuquerque. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE SALAS DE AULA, CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO DO PORTÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09436 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09436 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.018,74 (Oitenta e sete mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.05.339039.54 400.1 – 7659. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira- CONTRATANTE – Nazareno Leônio Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA, 02-CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077286/2025-19/IG-1397687

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Lorena Cavalcante Lima de Freitas CONTRATADA: ANTONIO C. M BANDEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA , com sede na Rua Cachoeira Alegre, nº 580, Bairro Mondubim, Fone: (85) 98620-1962, inscrita no CNPJ sob o nº 49.522.629/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10352, Termo de Participação nº 020/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10352, Termo de Participação nº 020/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10352 e Termo de Participação nº 020/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Lorena Cavalcante Lima de Freitas- CONTRATANTE – ANTONIO COLOMBO MELO BANDEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marla Deliane Oliveira de Paiva, 02-Rita Maria Monteiro Aragão . Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119897/2025-33/PRE-RESERVA : 1398797

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.817/0001- 52, representado neste ato por ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20469 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.956,50 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Rejiane dos Santos Sousa Caitano , 02-José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012981/2025-27/PRÉ-RESERVA: 139881400

CONTRATANTE: A EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, situada(o) na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101-3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Monaco, nº 321, Sala 04, Bairro: Parangaba, Município Fortaleza/Ce, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 99936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025 (COEP 2025/01190) e Termo de Participação nº 0007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2025 (COEP 2025/01190) e Termo de Participação nº 0007/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 (COEP 2025/01190) e Termo de Participação nº 0007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.956,50 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Rejiane dos Santos Sousa Caitano , 02-José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.



direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 42.962,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Thays Magalhães Lima Ribeiro, 02- Rafaela Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107991/2025-40/PRÉ-RESERVA: 1399370

CONTRATANTE: A escola EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada na rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, Zona Rural do Município de Marco/CE CEP 62.560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Carleia Sampaio Meneses da Costa. CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correguinho, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62.750-000, Fone: (88) 9 9902 1623 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81 , doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18859, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18859, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18859 e Termo de Participação nº .20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$36.123,68 (trinta e seis mil cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Valderi Cunha, 02-Geraldo Francisco Cruz Neto. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071341202559/PRE-RESERVA : 1399753

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI JUAZEIRO DO NORTE, Juazeiro do Norte- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS – MEDALHAS E TROFÉUS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09089, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09089, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09089 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 5533.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Maria Machado Beserra , CONTRATADA-Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa , 02-Ianny Gomes Silva. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116057/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1399153

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, situada na Rua São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, com sede na Rua Capitão Miguel Lopes, 588 – Centro – CEP: 62.570-000, Município de Bela Cruz/Ceará, Fone: (88) 99713-2537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; CONDIMENTOS E CORRELATOS; OVOS E LATICÍNIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20679, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20679, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20679 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.118,40 (DEZ MIL CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Edileda Leitão Carneiro - CONTRATANTE – João Viane Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LUCAS SILVA, 02- ANA PAULA MORAIS BRAGA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124461202566/PRE-RESERVA : 1398555

CONTRATANTE: A EEEP PROF^a ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 , neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: GEANE DE BRITO GOMES , inscrita no CNPJ sob nº 41.397.653/0001-33, representada neste ato pelo Sra. GEANE DE BRITO GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROF^a ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20630, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20630, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20630 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 10040 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA , CONTRATADA-GEANE DE BRITO GOMES e TESTEMUNHAS 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126492/2025-51/PRE-RESERVA : 1398792

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE , Município de Milhã/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 101.926,80 (cento e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE , CONTRATADA-Deusimar Candido de oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100592/2025-58/PRÉ-RESERVA: 1399590

CONTRATANTE: EEMTI FARIA BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho , nº 864, Bairro Centro, Município São Benedito, telefone (88) 3626-6210 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0347-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves. CONTRATADA: LEUDA SERAFIM DE SOUSA- ME, com sede na Rua José Hermínio Pinho , 221, Bairro Pinhos, Madalena -Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.874/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Marly Serafim de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16874, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16874, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16874e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (duzentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com a primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$18.200,00 (dezento mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves - CONTRATANTE – Marly Serafim de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlane de Paula Bastos Paz, 02-Anderson Feitosa de Carvalho. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117094/2025-44/PRÉ-RESERVA:1399181

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva. CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, com sede na rua 27 de Novembro, 420, no bairro Alto do Jucá na



cidade de IGUATU/CE, CEP: 63500-000, Fone: 88 9 9354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001- 44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. (a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21061, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21061, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21061 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “ publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$26.252,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA , 02-FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116957/2025-66/PRÉ-RESERVA:1399549

CONTRATANTE: EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira. CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Rua Conj. Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Município Itarema, CEP: 62.590-000, Fone: (88)9 9902- 9173, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21015, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21015, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21015 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$15.530,78 (Quinze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05. 339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARIA GLEICIANE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Pedro Mendes da Costa, 02-Eva Elizandra de Oliveira Costa. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115918/2025-41/PRE-RESERVA : 1398052

CONTRATANTE: A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, Icapuí – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.514/0828-57, neste ato representada pela Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20635 e Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20635 e Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20635 e Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Icapuí – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.231.20980.04.339039.50000.0 – 12581. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-André Correia da Silva Filho , 02-Francisco Ricardo dos Reis Júnior. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125222/2025-23/PRE-RESERVA : 1398797

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 , representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20469 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº



35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.534,15 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS e TESTEMUNHAS 01-Rejiane dos Santos Sousa Caitano , 02-José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058267/2025-85/PRÉ-RESERVA:1387951

CONTRATANTE: EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOLA, situada(o) na Rua Sargento Barbosa N°851, Granja Lisboa, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0501-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias. CONTRATADA: SERVICOS DE ARCONDICIONADO IMPERIAL LTDA, com sede na RUA GIOVANI BATISTA MONTINI, 191 – PARQUE DOIS IRMÃOS FORTALEZA-CE, CEP: 60.861-380, Fone: (85) 98211-7601, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.959.058/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. ANA CLARA SAMPAIO MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06749, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06749, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06749 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.115,00 (três mil cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOAO EVANGELISTA DA SILVA DIAS - CONTRATANTE – ANA CLARA SAMPAIO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Juciê Sabino, 02-Michael Fonseca da Silva. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092848/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1397085

CONTRATANTE: EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na Rua Evaristo Gomes, N° 143, Bairro Centro, Município de Paraipaba/Ce, CEP 62685-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Hildeberto Xavier de Lima Neto. CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapu, SN, Zona Rural, Conde/PB CEP: 58322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13993, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13993, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13993 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rejiane dos Santos Sousa Caitano, 02-José Victor de Freitas Araújo . Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101094/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1396856

CONTRATANTE: EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes. CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060 nº 35-A, Bairro Conjunto Ceará CEP 60.533-050, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás de cozinha P45** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/2025/16412 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/16412 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/16412 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigenciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE – PAULO AFONSO FRANCA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Fabiano Pereira de Freitas, 02-Silvelyni Cordeiro Machado. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110556/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1398169

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200 Telefone (85) 3101-5965, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA. CONTRATADA: **COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, bairro Vila Velha, Fortaleza- CE CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19382, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19382 , Termo de Participação nº 11/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19382, e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.679,50 (trinta e três mil e seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.552 00.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02-MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115177/2025-07/PRÉ-RESERVA : 1398555

CONTRATANTE: A EEEP PROF^a ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 , neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representada neste ato pelo Sr. MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROF^a ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20630, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20630, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20630 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,80 (Quatrocentos reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 10040. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA , CONTRATADA-MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112041/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1398541

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1360, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1615, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0023-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra. CONTRATADA: **B H MARTINS SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I, 2809, Violete, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CNPJ sob o nº 57.392.947/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19650, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19650, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19650 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AMONTADA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual



é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.0 6.339039.50000.0 – 5456. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra - CONTRATANTE – Bruno Henrique Magno Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Angela Maria Carneiro Diniz, 02- Victor Emmanuel Pinto. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115399202511/PRE-RESERVA : 1398797

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: CM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20469, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20469 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.728,00 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto , CONTRATADA-Júlio Cesar Magalhaes Costa e TESTEMUNHAS 01-Rejane dos Santos Sousa Caitano , 02-José Victor de Freitas Araújo. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº283/2025
NUP 22001.096393/2025-38

Fortaleza, 01 de Junho de 2025 Contrato Nº:00362023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº04622023SEDUC01**, contrato nº00362023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.096393/2025-38, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinicio da obra, considerando que o processo de replanilhamento protocolado sob NUP 22001.113304 /2024-44, no qual ensejou na celebração do 4º Termo Aditivo, teve sua publicação em Diário Oficial do dia 28/05/2025 “. A DIFOR em doc. de fl. 09. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/06/2025 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA:26/08/2025 PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA DATA DA ASSINATURA:26/08/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA
Nº291/2025 - NUP 43022.006053/2025-55

Contrato Nº:01042025 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA, EM CARVOEIRO, MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE Empresa: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº06032025SEDUC01**, contrato nº01042025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA, EM CARVOEIRO, MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.006053/2025-55 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinicio da obra “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 04. “ Considerando a Ordem de Paralisação . Nr.: 251/2025, esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2025 “. Conforme : DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025 - ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 22025 - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº320/2025
NUP 22001.121263/2025-41

Fortaleza, 21 de Agosto de 2025 Contrato Nº:0102025 Objeto: CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE Empresa: **JV COELHO CAMPELO LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO da obra de código SIGSOP nº05802025SEDUC01**, contrato nº0102025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa JV COELHO CAMPELO LTDA, cujo objeto é CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N. 22001.121263/2025-41, em doc. de fl. 02, onde a Empresa solicita o REINICIO da referida obra. “Solicitamos a ordem de reinicio por ter sido publicado aditivo de prazo na qual foi motivo de paralisação”. A SEDUC em doc. de fl. 04. “solicitamos que a data do reinicio seja a partir de 21/08/2025”. Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 07. “esta DIFOR concorda com o reinicio do prazo de execução da obra em tela a partir de 21/08/2025”. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ JV COELHO CAMPELO LTDA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025 JV COELHO CAMPELO LTDA DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº306/2024 - NUP 22001.079498/2024-41 - IG: 1401524 - SACC: 1326793

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado por seu/ sua Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, portador(a) do RG nº 208613090 e CPF nº 383.479.033-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 306/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº306/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 de setembro de 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação , Marcos Antônio da Silva Lima - Prefeito(a) Municipal de Ibiapina. TESTEMUNHAS: 1. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES, 2.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº075/2025 MUNICÍPIO PENAFORTE
NUP 22001.122527/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº:07.414.931/0001/85 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Luis Fernandes Bezerra Filho, portador(a) do CPF/MF nº 422.855.933-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. **Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +**, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ára. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ára. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios préestabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDEs que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá validade até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes Fortaleza/CE, 26 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação do Estado do Ceará LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO Prefeito(a) Municipal MARIA DAS GRACAS PEREIRA MATIAS Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025
NUP: 22001.070487/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08,



representado pelo Prefeito Sr. HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, portador(a) do CPF nº 996.234.123.04, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola de Ensino Médio Tipo II e 01 (uma) Escola Quilombola no município de Baturité-CE modelo SEDUC.. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção de 01 (uma) Escola de Ensino Médio Tipo II e 01 (uma) Escola Quilombola no município de Baturité modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção das Escolas de Ensino Profissional, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 28 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA Prefeito Municipal de Baturité/CE TESTEMUNHAS:FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº244/2025 -NUP 22001.121985/2025-03

Termo de Extinção/Rescisão Unilateral do Contrato nº 244/2025 cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ – A.C.P, com sede na Vila do Preá, s/n, Zona Rural, Cruz- Ceará, CEP nº 62.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.903/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pelo presidente Sr. SANDRO AUGUSTO PORTILHO DE ABREU, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **extinção do Contrato nº244/2025**, firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DA EXTINÇÃO A extinção contratual decorre da impossibilidade de continuidade da execução contratual, ocasionada pela quebra das tubulações localizadas na área de execução dos serviços, sob responsabilidade da CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, fato esse superveniente e alheio à vontade das partes contratantes. Tal situação configura hipótese de força maior, nos termos do art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e está devidamente comprovada por meio dos relatórios técnicos e registros juntados ao processo administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO As partes reconhecem que não há pendências financeiras, materiais ou técnicas entre si até a presente data, nem prejuízos imediatos à Administração Pública que demandem compensações contratuais. A presente extinção se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. art. 137, inciso V, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Sétima, item 17.1, inciso II, do Contrato nº 244/2025. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL, e para que surta seus efeitos jurídicos e legais, será publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 04 DE SETEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.114011/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO EDILBERTO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 22200140358447, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas



as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114011/2025-65. Itapajé, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº2001.103984/2025-79

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2001.103984/2025-79 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.103984/2025-79** e a empresa **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Av Carneiro de Mendonça, 1215, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza - CE CEP: 60440-231 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, inscrita no CNPJ sob Nº 52.995.022/0001-32 , publicado no DOE, de 03 de SETEMBRO de 2025, página 72, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de SETEMBRO de 2025, página 67. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 142, série 3, ano XVII, de 31 de julho de 2025, que publicou o EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2025. **Onde se lê:** Pré-Reserva 1392189 **Leia-se:** Pré-Reserva 1401623. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Rogério Pinheiro Nogueira
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3, ANO XVII nº 166, PAG 93, de 04 DE SETEMBRO DE 2025, que publicou a PORTARIA Nº 026/2025 DA SECRETARIA DO ESPORTE. **Onde se lê:** concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.927,43 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **Leia-se:** concedendo-lhe 06 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.459,69 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº292/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.292803/2025-65 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso em ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no segundo semestre de 2025.2, o servidor **LUCAS NOGUEIRA FROTA**, AUDITOR FISCAL CONTÁBIL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30002806, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Guilherme Franca Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2025/022

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0018 RESOLVE:

- 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281643-8	JOSÉ JOAQUIM FURTADO ME
02	06.280908-3	AROLDO GOMES DE FIGUEIREDO 23358297349
03	06.292645-4	JOAO ITAMAR CRUZ ME
04	06.310514-4	RITA BEZERRA DE QUENTAL MICROEMPRESA
05	06.386359-6	F. A. ANDRADE DOS SANTOS
06	06.381910-4	J. P. DA SILVA CALCADOS
07	06.354764-3	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CALCADOS ME
08	06.330516-0	MIXTIN'COLOR FABRICACAO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
09	06.295474-1	GILBERLANO GUERRA DE ARAUJO 03842028377

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.313818-2	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BELEM 0042687335
11	06.278284-3	JESSICA LEITE DE OLIVEIRA 04628395322
12	06.327458-2	FABIANO FERREIRA DE LIMA 91937957349
13	06.319488-0	MARIA MARLENE PATRÍCIO GINO 56709196372

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 02 de setembro de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, a EMPRESA abaixo relacionada fica CONVOCADA a comparecer a esta unidade fazendária, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para fins de regularização cadastral. O não atendimento a esta convocação implicará a baixa de ofício da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1.	06.346.088-2	M W B COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2025

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.25971

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20990

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: JOSE EDSON DOS SANTOS, CGF nº 06.848.883-1, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25971, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20990, a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/10/2020 a 31/12/2021, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de setembro de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº333/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28304/ 2025.28305/ 2025.28310/ 2025.28303) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº333/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.200.624-0	LEONARDO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	2025.21017

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº111, de 01 de setembro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 146, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0038.00006	REQUEIJO MODIFICADO 3,6KG	COBERTURA CREMOSA SULMINAS COM GORDURA VEGETAL SABOR REQUEIJO BISNAGA 3,6KG	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	BISNAGA	UN	14,95
02.084.0037.00006	REQUEIJO MODIFICADO 250G	COBERTURA CREMOSA SULMINAS COM GORDURA VEGETAL SABOR CREAM CHEESE BISNAGA 250G	LATICINIOS SILVIANO POLIS	BISNAGA	UN	4,40
02.084.0048.00001	REQUEIJO MODIFICADO 170G	COBERTURA CREMOSA SULMINAS COM GORDURA VEGETAL SABOR CREAM CHEESE POTE 170G	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	POTE	UN	3,99
02.084.0020.00083	REQUEIJO 180G	REQUEIJO CREMOSO ROSELI TRADICIONAL POTE 180G L	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	POTE	UN	4,55
02.084.0016.00014	REQUEIJO 1,2KG	REQUEIJO CREMOSO ROSELI LINHA PROFISSIONAL SABOR CHEDDAR BISNAGA 1,2KG	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	BISNAGA	UN	29,93



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0035.00046	REQUEIJAO MODIFICADO 200G	COBERTURA CREMOSA FENIX COM GORDURA VEGETAL SABOR REQUEIJAO COPO 200G	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	COPO	UN	3,59
02.084.0034.00030	REQUEIJAO MODIFICADO 1,5KG	COBERTURA CREMOSA FENIX COM GORDURA VEGETAL SABOR REQUEIJAO BISNAGA 1,5KG	LATICINIOS SILVIANOPOLIS	BISNAGA	UN	7,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, de 01 de setembro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novo produto no mercado por parte de seu fabricante, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único da Instrução Normativa nº 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0117.00200	ÁGUA MINERAL SEM GAS 1,5L	ÁGUA MINERAL VIENA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	ÁGUA VIENA LTDA	PET	UN	2,00

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 (cinco) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, realizada de forma remota por meio de plataforma eletrônica; 02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil FABRÍZIO GOMES SANTOS Secretário da Fazenda ALEXANDRE SOBREIRA CIAUDINI Secretário do Planejamento e Gestão ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral E, ainda, presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS Procurador-Geral do Estado do Ceará LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar 03. PAUTA: (a) Análise de solicitação de doação do ativo imobiliário denominado Hospital Municipal no município de Pereiro (SGBI nº4529), nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar 296/2022. 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou o Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIAUDINI para desempenhar a função de Secretário da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações: 04.1. Por unanimidade de votos, o Conselho, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 008/2025, aprovou a doação requerida, nos termos da Resolução CONAG 004/2025. 05. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

RESOLUÇÃO CONAG 004/2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 04ª Reunião Extraordinária do CONAG, realizada em 05 de setembro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 008/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação de imóvel administrado pela Secretaria da Saúde (Sesa), localizado na Travessa Clodoaldo Campos, s/n, bairro Centro, no município de Pereiro/CE, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) sob o nº 4529, para o Município de Pereiro, com a finalidade de construção e funcionamento do novo Hospital Municipal.

Art. 2º As operações específicas relacionadas ao imóvel previstas nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

